



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 12 | Dezembro 2014



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Novembro de 2014

Elaborado com informação disponível até ao dia 23 de dezembro.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

<hr/>	
Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
<hr/>	
Artigos	33
<hr/>	
Em Análise	35
O Impacto do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a UE e os EUA (TTIP) sobre a Economia Portuguesa	35
<hr/>	
Iniciativas e Medidas Legislativas	45
<hr/>	
Abreviaturas Utilizadas	55

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * Na parte final do ano de 2014, continuou a assistir-se a uma elevada volatilidade dos índices bolsistas internacionais. Enquanto nos EUA, os principais índices evoluíram favoravelmente; no caso da área do euro, a descida dos preços das ações foi influenciada pelas preocupações quanto ao ritmo de crescimento económico mundial; alguma instabilidade política em certos países (caso da Grécia) e pela crise financeira da Rússia ampliada com a descida abrupta do preço do petróleo. Em dezembro de 2014, a taxa de câmbio do euro depreciou-se face às principais divisas internacionais, tendo o euro face ao dólar situado, no dia 22, em 1,23, representando uma depreciação de 1,8% face ao final do mês de novembro e de 11% face ao final do ano de 2013 (1,38). Pelo contrário, em resultado da crise financeira da Rússia, o euro apreciou-se face ao rublo em cerca de 10% face ao final do mês de novembro e de 48% face ao final de 2013.
- * No 3.º trimestre de 2014, o PIB do G20 desacelerou para 3,2% em termos homólogos reais (3,3% no 2.º trimestre), influenciado, por uma deterioração da economia do Japão e para alguns países emergentes, tais como da Rússia e do Brasil. Neste período, registou-se também um abrandamento das economias da China (apesar do PIB se manter robusto) e do México. Pelo contrário, o PIB da Índia e da Indonésia manteve um forte crescimento.
- * Após um forte crescimento do PIB dos EUA no 3.º trimestre de 2014 (+2,7% em termos homólogos reais), os indicadores disponíveis para o 4.º trimestre indicam a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica, em resultado de um forte crescimento da procura interna e de uma evolução positiva do mercado de trabalho. Com efeito, no conjunto dos meses de outubro e novembro de 2014, a produção industrial acelerou e as vendas a retalho fortaleceram-se. Em novembro de 2014, a taxa de desemprego manteve-se em 5,8% e a taxa de inflação homóloga desceu para 1,3% (1,7%, entre agosto e outubro).
- * No 3.º trimestre de 2014, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) manteve o crescimento de 1,3% e de 0,8% em termos homólogos reais, respetivamente, refletindo um abrandamento do investimento mas, compensado por uma melhoria do consumo (público e privado) e das exportações. No conjunto dos meses de outubro e novembro de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu tanto para a UE como para a AE, devido à deterioração dos indicadores de confiança dos empresários do comércio a retalho e dos consumidores. Os indicadores quantitativos disponíveis para a área do euro no início do 4.º trimestre de 2014 indicam uma ligeira melhoria da atividade económica, com destaque para um crescimento mais elevado da produção industrial e das vendas a retalho. Em outubro de 2014, a taxa de desemprego manteve-se inalterada tanto para a UE como para a AE, em 10% e 11,5%, respetivamente. Em novembro de 2014, a taxa de inflação da área do euro diminuiu para 0,3% em termos homólogos (0,4%, em outubro) e para 0,5% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,6% em outubro) devido à redução mais acentuada dos preços de energia.
- * Em dezembro de 2014 e, até ao dia 22, o preço *spot* do petróleo Brent desceu de forma acentuada, para se situar, em média, em 65 USD/bbl (52 €/bbl) refletindo níveis de oferta de petróleo que excederam os da procura; em parte, associado à exploração de óleo de xisto nos EUA e à fraca procura mundial, nomeadamente da China.
- * Também no mês de dezembro de 2014, as taxas de juro de curto prazo estabilizaram na área do euro e, subiram ligeiramente nos EUA. Com efeito, até ao dia 22, a taxa Euribor a 3 meses manteve-se em 0,08% e a dos EUA subiu para 0,24% (0,23% entre março e novembro).

Conjuntura Nacional

- * As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 3.º trimestre de 2014 apontam para um crescimento homólogo de 1,1% do PIB (0,9% no trimestre precedente).
- * A FBCF registou um crescimento de 3,7%, 0,4 p.p. acima do observado nos três meses anteriores.
- * O Consumo Privado cresceu 2,7% no terceiro trimestre de 2014, uma aceleração de 1,0 p.p. face ao segundo trimestre de 2014.
- * O Indicador de Confiança dos Consumidores melhorou no trimestre terminado em novembro, enquanto os Índices de opinião dos empresários pioraram.
- * A variação homóloga do IPC, em novembro, foi nula, à semelhança do mês anterior. Já a variação homóloga do IPPI foi de -1,1%.
- * As novas estatísticas do INE apontam para que taxa de desemprego, em outubro, se tenha fixado nos 13,4%, enquanto o emprego cresceu 1,6%.
- * O número de desempregados registados, nos centros de emprego, em novembro, diminuiu 13,6%, enquanto as ofertas aumentaram 0,8.
- * Os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de outubro, apontam para uma subida de 1,2% das importações e um crescimento das exportações em 9,4% (+2,9% e 1,5% no 3.º trimestre, respetivamente).
- * Até novembro, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 6420,3M€, uma melhoria de 2765,5M€ face ao período homólogo. O excedente primário cifrou-se em 1136,8 M€, o que representa uma melhoria de 3007,2M€ quando comparado com o mesmo período do ano anterior.
- * Para este comportamento contribuíram todos os subsectores: a administração local passou de um défice de 180M€ para um excedente de 352M€, a administração regional diminuiu o défice em 461,7M€ e o Estado em 1157,7M€, enquanto os fundos e serviços autónomos aumentaram o excedente em 659,7M€. O excedente da segurança social apresentou uma redução de 44,73M€.
- * Até novembro, a execução financeira consolidada¹ provisória do SNS revelou um défice de 163,3M€, refletindo uma melhoria de 124,4M€ face ao período homólogo.
- * De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em outubro de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 225,2 mil M€, menos 3975,4M€ que no final de setembro.

Comércio Internacional

- * Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados² apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 1,9% nos primeiros dez meses de 2014. Neste mesmo período, as importações aumentaram 3,3%, o que levou a um agravamento de 831 milhões de euros do défice da balança comercial (fob-cif), correspondente a 10,4%. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 82,1%, menos 1,1 p.p. que em igual período de 2013.
- * Nos primeiros dez meses de 2014, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi superior ao crescimento das exportações totais (4,4%). As

¹ Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

² Resultados mensais preliminares de janeiro a outubro de 2014.

importações registaram uma variação homóloga positiva e superior ao crescimento das exportações (6,8%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 42,1%.

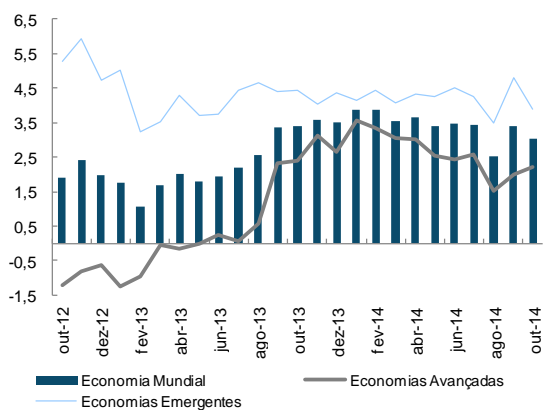
- * No último ano a terminar em outubro de 2014, as exportações de mercadorias cresceram 2,8% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo do “Vestuário e Calçado” (+0,9 p.p.), dos “Agroalimentares” (+0,9 p.p.) e dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p.). Nos primeiros dez meses de 2014 destaca-se igualmente o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,0 p.p.), seguido do contributo dos “Agroalimentares” (+0,8 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” e do “Material de Transporte” (ambos com +0,7 p.p.).
- * De janeiro a outubro de 2014, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 2,8% e contribuíram em 2 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 2,5 % e as exportações para os países do Alargamento 8,5 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 1,7 p.p. e 0,3 p.p.. As exportações para o Reino Unido registaram o maior contributo Intra UE-15 (+0,7 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e a Alemanha (ambos com +0,4 p.p.).
- * Nos primeiros dez meses de 2014, as exportações para os Países Terceiros registaram um decréscimo de 0,2%, passando a representar 29% do total das exportações nacionais (-0,6 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para a China (+27,9%), os EUA (+9,4%) e a Argélia (+9,0%).
- * De janeiro a outubro de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma variação homóloga positiva de 2,1%. As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,4 p.p., +1 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente).
- * De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de setembro de 2014, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2,2% nos primeiros nove meses de 2014. A componente de Serviços registou uma melhor performance relativamente à dos Bens (5,8% e 0,5%, respetivamente) e destacou-se com o maior contributo para o crescimento do total das exportações (1,9 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

Em outubro de 2014, a produção industrial mundial desacelerou para 3,1% em termos homólogos (3,4% em setembro) devido ao abrandamento dos países emergentes e em desenvolvimento (especialmente asiáticos). Pelo contrário, a produção das economias avançadas melhorou, pelo 2.º mês consecutivo.

Figura 1.1. Produção Industrial
(VH, em %)



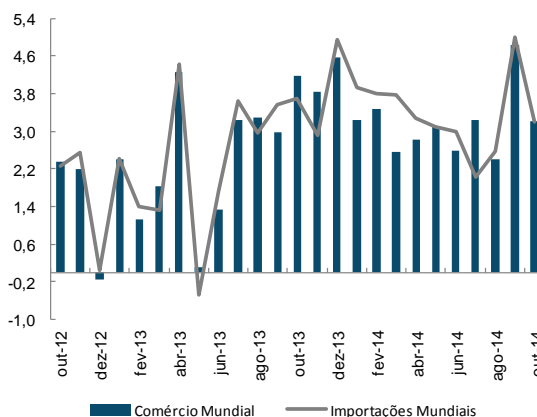
Fonte: CPB.

O comércio mundial de mercadorias também abrandou; tendência que se estendeu tanto às importações como às exportações mundiais, embora este recuo tenha sido mais acentuado para o 1.º caso.

De facto, em outubro de 2014 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial desacelerou para 3,2% (4,8% em setembro);
- as importações e exportações mundiais abrandaram ambas para 3,2% (5,0% e 4,7%, respetivamente, em setembro).

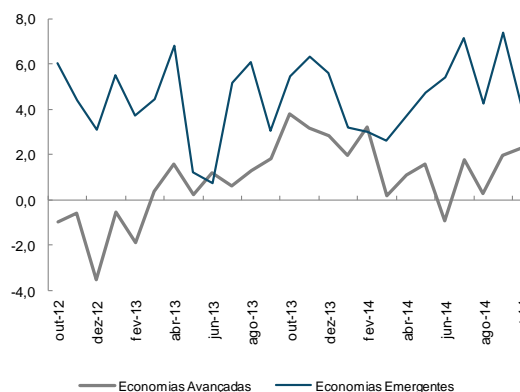
Figura 1.2. Comércio Mundial e Importações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

O enfraquecimento das trocas comerciais deu-se sobretudo nos países emergentes, o qual se estendeu às importações e exportações de mercadorias. Enquanto, nas economias avançadas, apesar de uma ligeira desaceleração das importações, as exportações registaram uma melhoria pelo 2.º mês consecutivo.

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

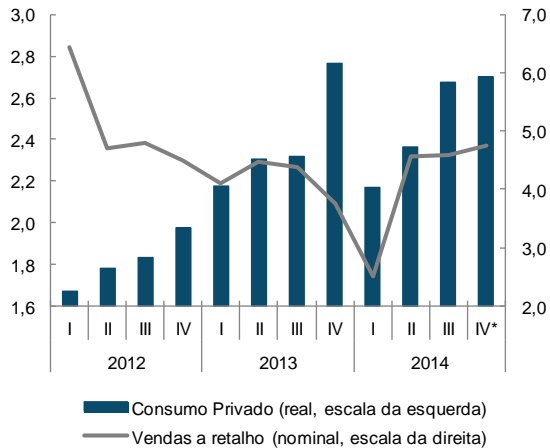
Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014			
				3T	4T	1T	2T	3T	jul	ago	set	out
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	2,4	2,7	3,5	3,8	3,5	3,1	3,4	2,5	3,4	3,1
Economias Avançadas	VH	CPB	0,7	1,0	2,7	3,3	2,7	2,0	2,6	1,5	2,0	2,2
Economias Emergentes	VH	CPB	4,2	4,5	4,3	4,2	4,4	4,2	4,2	3,5	4,8	3,9
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	2,8	3,2	4,2	3,1	2,8	3,5	3,2	2,4	4,8	3,2
Importações Mundiais	VH	CPB	2,7	3,4	3,9	3,8	3,1	3,2	2,0	2,6	5,0	3,2
Economias Avançadas	VH	CPB	-0,3	-0,2	1,9	2,5	2,6	2,4	2,5	1,8	3,0	2,4
Economias Emergentes	VH	CPB	5,9	7,2	5,8	5,2	3,6	4,0	1,5	3,4	7,0	3,9
Exportações Mundiais	VH	CPB	2,8	3,0	4,5	2,4	2,6	3,8	4,5	2,3	4,7	3,2
Economias Avançadas	VH	CPB	1,2	1,2	3,3	1,8	0,6	1,3	1,8	0,3	1,9	2,3
Economias Emergentes	VH	CPB	4,5	4,8	5,8	2,9	4,6	6,3	7,1	4,2	7,4	4,1

Atividade Económica Extra-UE

Os indicadores disponíveis para o 4.º trimestre de 2014 para os **EUA** indicam a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica, em resultado de um forte crescimento da procura interna.

Figura 1.4. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



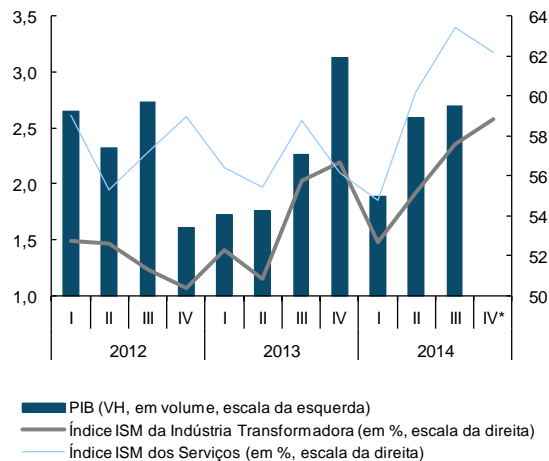
Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Census Bureau.*
* Média de outubro e novembro.

Com efeito, no conjunto dos meses de outubro e novembro de 2014 e, em termos homólogos:

- a produção industrial acelerou para 4,8% (4,6% no 3.º trimestre) em linha com o aumento do indicador de confiança dos empresários da indústria;
- as vendas a retalho fortaleceram-se, tendo aumentado 4,8% em termos nominais (4,6% no 3.º trimestre) e o consumo privado manteve um crescimento de 2,7% em termos reais;
- a taxa de desemprego diminuiu para 5,8% e a taxa de inflação homóloga desceu para 1,5% (1,8% no 3.º trimestre).

Em outubro de 2014 e em comparação homóloga, as exportações de bens abrandaram para 1,4% em termos nominais (2,7% em setembro).

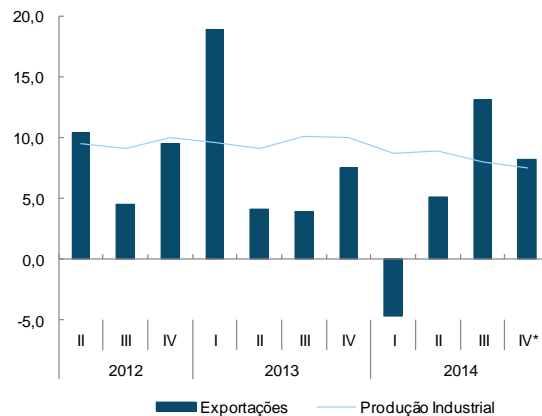
Figura 1.5. PIB e Índices de Confiança na Indústria e Serviços dos EUA



Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.* Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contração da atividade. * Média de outubro e novembro.

Os indicadores disponíveis para a **China** sugerem um abrandamento da atividade económica no 4.º trimestre de 2014. De facto, no conjunto dos meses de outubro e novembro de 2014 e, em termos homólogos, a produção industrial; as vendas a retalho e as exportações desaceleraram para 7,5%; 11,6% e 8,2%, respetivamente (8,0%; 11,9% e 13,1%, no 3.º trimestre).

Figura 1.6. Produção Industrial e Exportações da China (VH nominal, em %)



Fonte: Instituto de Estatística da China. * Média de outubro e novembro.

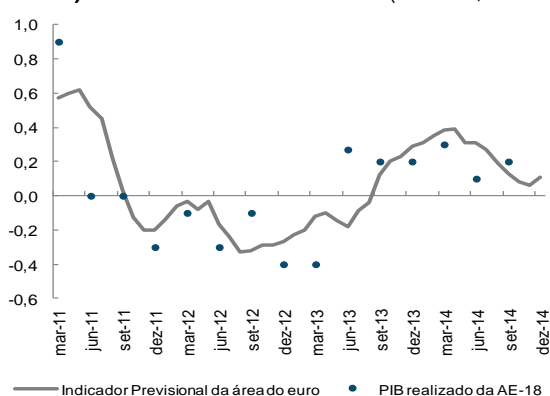
Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2014			
				3T	4T	1T	2T	3T	ago	set	out	nov	
EUA – PIB real	VH	BEA	2,2	2,3	3,1	1,9	2,6	2,7	-	-	-	-	
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	2,9	2,7	3,3	3,3	4,2	4,6	4,3	4,5	4,4	5,3	
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	53,9	55,7	56,7	52,7	55,2	57,6	59,0	56,6	59,0	58,7	
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,7	58,8	56,2	54,8	60,2	63,4	65,0	62,9	60,0	64,4	
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	79,2	81,6	76,9	80,9	82,8	83,0	82,5	84,6	86,9	88,8	
Taxa de Desemprego	%	BLS	7,4	7,2	7,0	6,7	6,2	6,1	6,1	5,9	5,8	5,8	
China – PIB real	VH	NBSC	7,7	7,8	7,7	7,4	7,5	7,3	-	-	-	-	
Exportações	VH	MC	7,8	3,9	7,5	-4,7	5,1	13,1	9,4	15,3	11,6	4,7	
Japão – PIB real	VH	COGJ	1,6	2,4	2,2	2,2	-0,3	-1,2	-	-	-	-	

Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de outubro e novembro de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE) devido à deterioração dos indicadores de confiança dos empresários do comércio a retalho e dos consumidores. Contudo, o indicador previsional do Banco de Itália indica que o PIB em cadeia da AE acelerou em dezembro de 2014 (+0,2%, no 3.º trimestre).

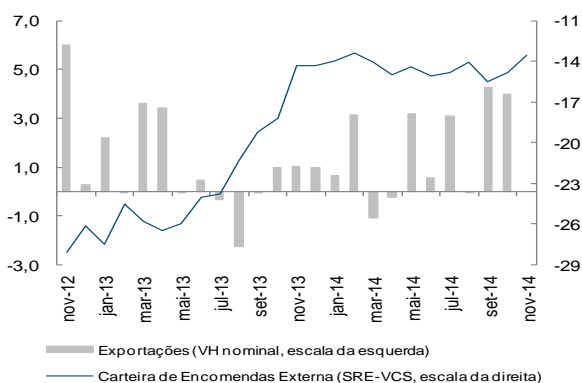
Figura 1.7. Indicador mensal da Área do Euro (€ Coin) e PIB Trimestral da AE-18 (VC real, em %)



Fontes: Banco de Itália; Eurostat.

Os indicadores quantitativos disponíveis para a área do euro no início do 4.º trimestre de 2014 indiciam uma ligeira melhoria da atividade económica, com destaque para um crescimento mais elevado da produção industrial e das vendas a retalho.

Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

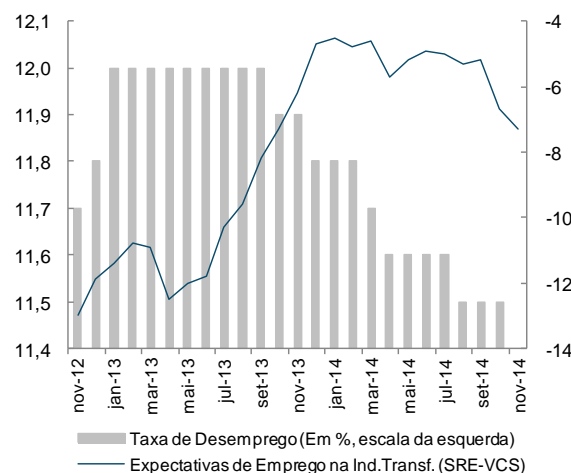
Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014			
				3T	4T	1T	2T	3T	ago	set	out	nov
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	0,0	0,2	0,9	1,5	1,3	1,3	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	96,0	98,3	102,8	105,1	106,5	104,7	104,7	103,6	104,2	104,1
Área do Euro (AE-18) – PIB real	VH	Eurostat	-0,5	-0,3	0,4	1,1	0,8	0,8	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	93,8	95,3	99,1	101,6	102,2	100,9	100,6	99,9	100,7	100,8
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-0,7	-1,1	1,5	1,5	0,8	0,4	-0,6	0,1	0,7	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,8	-0,6	0,4	1,0	1,3	1,0	1,6	0,6	1,5	:
Taxa de Desemprego	%	"	12,0	12,0	11,9	11,8	11,6	11,5	11,5	11,5	11,5	:
IHPC	VH	"	1,3	1,3	0,8	0,6	0,6	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3

Em outubro de 2014, a taxa de desemprego manteve-se inalterada tanto para a UE como para a AE, para 10% e 11,5%, respetivamente.

Em novembro de 2014, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego pioraram para os setores da indústria transformadora; serviços e construção; enquanto melhoraram para o comércio a retalho.

Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em novembro de 2014, a taxa de inflação homóloga da área do euro diminuiu para 0,3% (0,4% no mês precedente) e para 0,5% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,6% em outubro). Esta evolução deveu-se a uma redução mais acentuada dos preços de energia em termos homólogos para -2,6% (-2,0% em outubro).

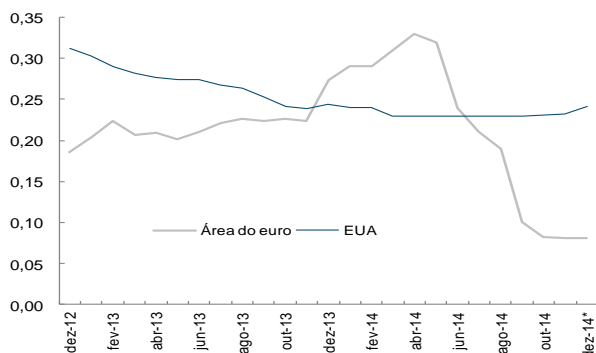
Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis desaceleraram para 1,2% em termos homólogos nominais no 3.º trimestre de 2014 (1,6% no 2.º trimestre).

O emprego total da economia aumentou 0,6% em termos homólogos na AE no 3.º trimestre de 2014 (+0,4% no 2.º trimestre) acompanhado de um menor crescimento de produtividade, a qual aumentou 0,2 p.p. (+0,4% no 2.º trimestre).

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em dezembro de 2014, as taxas de juro de curto prazo estabilizaram na área do euro e subiram ligeiramente nos EUA. Com efeito, até ao dia 22, a taxa Euribor a 3 meses manteve-se em 0,08% e a dos EUA subiu para 0,24% (0,23%, desde março).

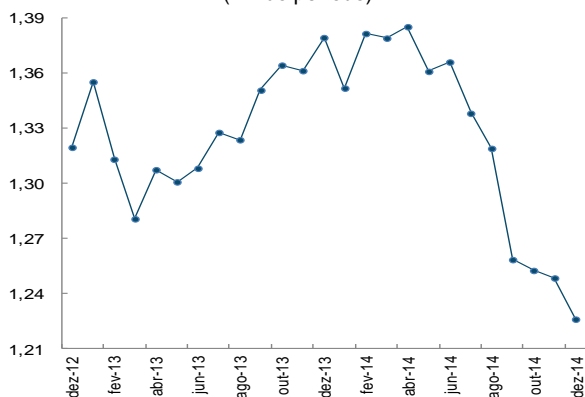
Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário (Média mensal, em %)



Fonte: BCE; IGCP. * Média até ao dia 22.

Em novembro de 2014, as taxas de juro de longo prazo diminuíram para a área do euro, refletindo, em parte, a incerteza generalizada no mercado quanto às perspetivas de crescimento mundial e a manutenção de uma fraca atividade económica da área do euro. Já em relação aos EUA, as taxas de longo prazo permaneceram relativamente estáveis.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)

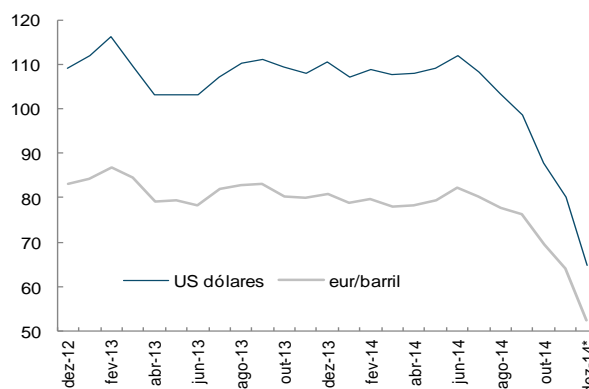


Fonte: Banco de Portugal. Para dezembro, o valor é do dia 22.

Prosseguindo a evolução dos últimos meses, registou-se uma depreciação significativa do euro face às moedas da maior parte dos principais parceiros comerciais da área do euro. Assim, em dezembro de 2014, o euro situou-se, no dia 22, em 1,23, representando uma depreciação de 1,8% face ao final do mês de novembro e de 11% face ao final do ano de 2013 (1,38). Pelo contrário, em resultado da crise financeira da Rússia, o euro apreciou-se face ao rublo em cerca de 10% face ao final do mês de novembro e de 48% face ao final de 2013.

Em novembro de 2014, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 62,7 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em dezembro de 2014, e até dia 22, o preço do petróleo *Brent* desceu de forma acentuada, para se situar, em média, em 65 USD/bbl (52 €/bbl), refletindo níveis de oferta de petróleo que excederam os da procura. Esta evolução está, em parte, associada à exploração de óleo de xisto nos EUA e à fraca procura mundial, nomeadamente da China.

Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 22.

No conjunto dos meses de outubro e novembro de 2014, o preço das matérias-primas não energéticas desacelerou, tendo diminuído 6,3% em termos homólogos (-3,1% no 3.º trimestre) devido sobretudo à quebra dos preços dos metais e dos *inputs* industriais.

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2014			
				3T	4T	1T	2T	3T	ago	set	out	nov	
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,29	0,23	0,29	0,31	0,21	0,08	0,16	0,08	0,09	0,08	
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,34	2,70	2,73	2,75	2,61	2,49	2,41	2,53	2,30	2,33	
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	3,00	3,15	2,97	2,66	2,23	1,80	1,78	1,66	1,62	1,54	
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,379	1,35	1,379	1,379	1,366	1,258	1,319	1,258	1,252	1,248	
Dow Jones*	VC	Yahoo	26,5	1,5	9,6	-0,7	2,2	1,3	3,2	-0,3	2,0	2,5	
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	17,9	11,2	7,5	1,7	2,1	-0,1	1,8	1,7	-3,5	4,4	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	108,63	109,50	109,28	107,95	109,66	103,42	103,48	98,55	87,88	79,99	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-2,6	0,2	-0,7	-4,1	6,3	-5,6	-6,1	-11,3	-19,7	-25,8	
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-5,8	-5,4	-5,3	-7,5	1,3	-5,6	-6,2	-8,2	-13,6	-19,8	
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	77,7	78,0	75,5	75,7	75,0	73,0	72,4	72,2	66,2	62,7	

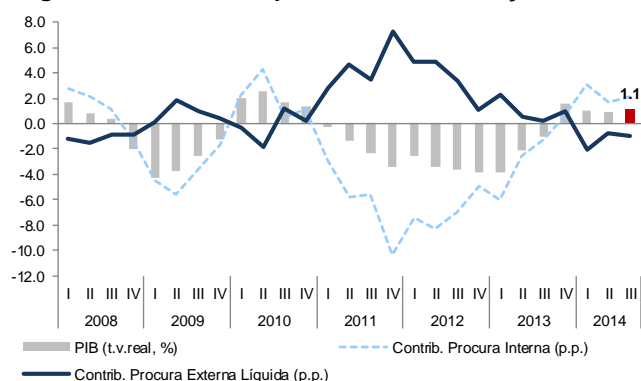
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2014 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 3.º trimestre de 2014 apontam para um crescimento homólogo de 1,1% do PIB (0,9% no trimestre precedente). Este movimento fica a dever-se a um contributo positivo da procura interna (2,1 p.p. face aos 1,7 p.p. do 2.º trimestre), e a um contributo negativo da procura externa líquida (-1,0 p.p. que comparam com os -0,8 p.p. do trimestre terminado em junho de 2014). É ainda de destacar a variação positiva do consumo privado em 2,7%, principalmente na sua componente de Bens Dura-douros, bem como do Investimento em 3,7%.

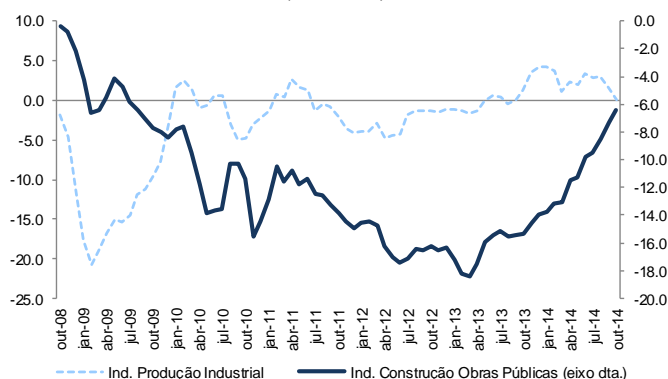
Figura 2.1. Contributo para a Taxa de Variação do PIB



Fonte: INE.

Numa outra perspetiva, no trimestre terminado em outubro, o indicador de atividade económica do INE desacelerou, registando uma variação homóloga de 2,8%, inferior em 0,1 p.p. ao registado no 3.º trimestre do ano.

Figura 2.2. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

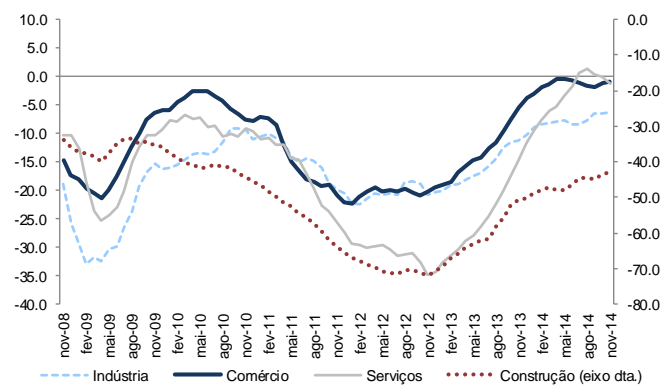
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014				
				3T	4T	1T	2T	3T	jul	ago	set	out	nov
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	-1,4	-10	16	10	0,9	1,1	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	-2,1	-15	-0,9	-0,2	0,4	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,5
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-14,7	-12,4	-10,3	-8,2	-8,4	-6,5	-6,9	-6,4	-6,4	-6,6	-6,1
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-11,1	-9,5	-3,7	-13	-0,7	-19	-18	-17	-2,0	0,1	-12
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-22,2	-20,2	-11,7	-6,0	-17	0,3	2,4	0,7	-2,1	13	-3,1
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-58,4	-55,7	-50,2	-47,2	-46,3	-44,9	-44,8	-45,5	-44,3	-40,4	-43,8
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	0,8	0,1	4,2	12	3,3	16	4,6	3,1	-2,9	-0,3	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	0,3	15	3,0	-0,3	-11	-12	-0,3	-4,9	10	15	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-4,4	-3,1	-3,0	-15	-0,8	-3,6	-2,8	-3,5	-4,7	-2,3	:

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de outubro, mostram que, em termos homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção desceu 0,3% e o índice de volume de negócios apresentou um crescimento de 1,5% (1,6% e -1,2% no 3.º trimestre de 2014, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra menos acentuada (-5,8% quando no último trimestre apresentava uma variação homóloga de -7,3%);
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma quebra face ao período homólogo de 2,3% (-1,3 p.p. face ao 3.º trimestre do ano);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho aumentou 0,8%, valor inferior em 0,6 p.p. quando comparado com o trimestre terminado em setembro.

No trimestre terminado em outubro, assistiu-se a uma melhoria generalizada dos indicadores de confiança, excetuando-se a deterioração do indicador para os Serviços.

Figura 2.3. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)

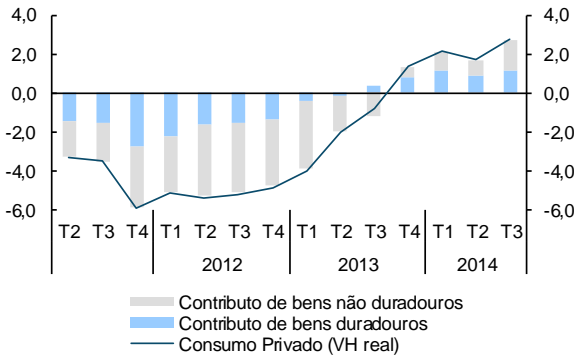


Fonte: INE.

Consumo Privado

De acordo com os mais recentes dados do INE, o Consumo Privado, no terceiro trimestre de 2014 cresceu 2,7%, uma aceleração de 1 p.p. face ao valor registado no primeiro trimestre. Esta aceleração deveu-se a um aumento do contributo dos bens não duradouros de 0,8p.p. para 1,5 p.p. e, em menor escala, dos bens duradouros (de 0,9 p.p. para 1.1 p.p.).

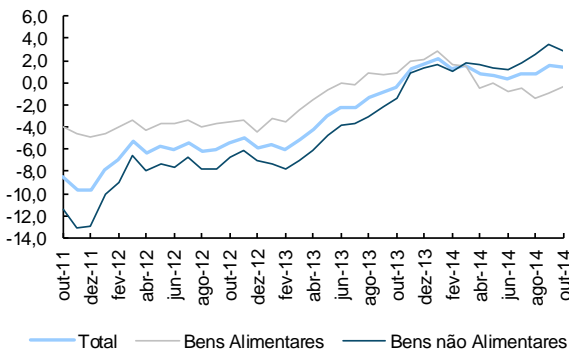
Figura 2.4. Crescimento Real do Consumo Privado e Principais Contributos (VH)



Fonte: INE.

No trimestre terminado em outubro, o índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu 1,5%, face a igual período de 2013, desacelerando em 0,1 p.p. comparativamente ao valor do terceiro trimestre. Este comportamento foi sobretudo impulsionado pela componente não alimentar, que registou um crescimento homólogo de 2,9%, enquanto a componente alimentar registou uma quebra de 0,4%.

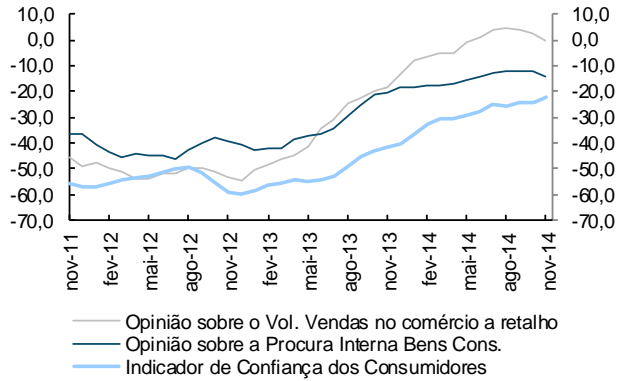
Figura 2.5. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)



Fonte: INE.

Em outubro e novembro, o Índice de Confiança dos Consumidores registou uma melhoria face aos valores registados no bimestre precedente. Já o indicador de opinião dos empresários relativos ao volume de vendas no Comércio a Retalho registou uma quebra, comportamento partilhado pelas perspetivas relativas à procura interna de bens de consumo.

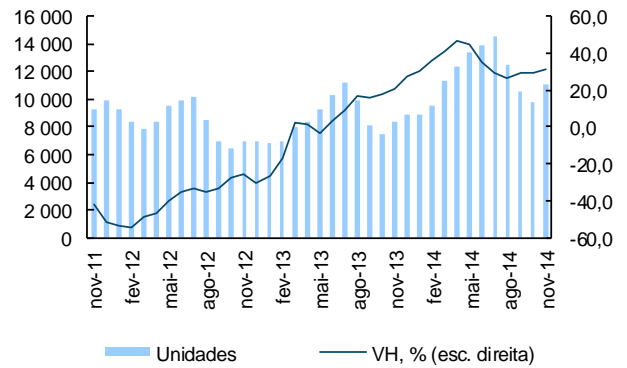
Figura 2.6. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

Em novembro foram vendidos 11 686 automóveis ligeiros de passageiros, o que representa uma quebra de 109 unidades face a outubro, mas um aumento de 32,6% face a igual mês de 2014.

Figura 2.7. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros (MM3)



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2014				
				T3	T4	T1	T2	T3	jul	ago	set	out	nov	
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	-1,4	-0,8	1,3	2,1	1,7	2,7	-	-	-	-	-	
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-48,7	-45,3	-40,4	-30,7	-27,6	-24,6	-24,0	-26,6	-23,2	-22,2	-21,4	
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	-29,1	-22,5	-13,2	-4,9	1,3	4,1	4,4	5,6	2,3	-0,9	-1,8	
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	-1,7	-0,9	1,7	1,6	0,3	1,6	1,1	1,5	2,0	0,8	:	
Bens Alimentares	VH	"	0,1	0,8	2,1	1,4	-0,7	-0,9	-1,4	-0,5	-0,8	0,1	:	
Bens não alimentares	VH	"	-3,0	-2,2	1,3	1,7	1,1	3,4	3,1	3,0	4,1	1,4	:	
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	11,1	15,7	27,1	40,6	35,5	29,8	30,7	26,1	31,7	29,7	32,6	
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	3,0	6,6	6,0	7,0	3,0	2,6	1,4	-0,6	6,8	4,7	:	

* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

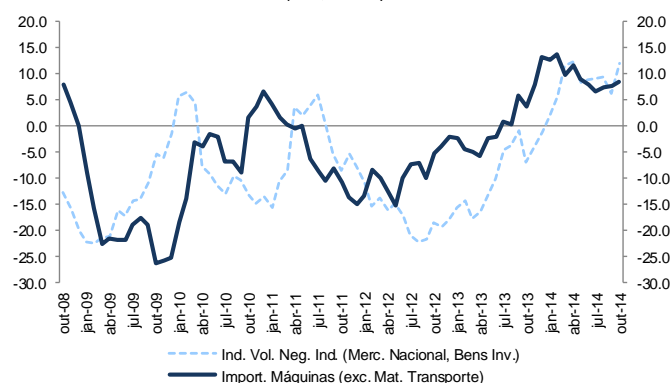
Investimento

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, no 3.º trimestre de 2014, em termos homólogos, a FBCF registou um crescimento de 3,7%, 0,4 p.p. acima do observado nos três meses anteriores. A componente de Outras Máquinas e Equipamentos foi a que mais contribuiu para esta evolução, tendo registado uma variação homóloga de 17,3% que compara com 17,1% no trimestre anterior. O investimento em Equipamento de Transporte cresceu 28,6%, 11,3 p.p. acima dos valores do trimestre terminado em junho de 2014. Por outro lado, o investimento em Construção caiu -3,9% (+0,4 p.p. face ao trimestre precedente).

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de outubro, mostram que, em termos homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional melhorou a sua evolução, crescendo 22,6% (6,1% no 3.º trimestre de 2014);
- a importação máquinas e outros de bens de capital excepto material de transporte aumentou 6,3% (-1,5 p.p. face ao trimestre terminado em setembro);
- as licenças de construção de fogos cresceram 35,8% (-12,5% no trimestre anterior).

Figura 2.8. Bens de Equipamento
(VH, MM3)



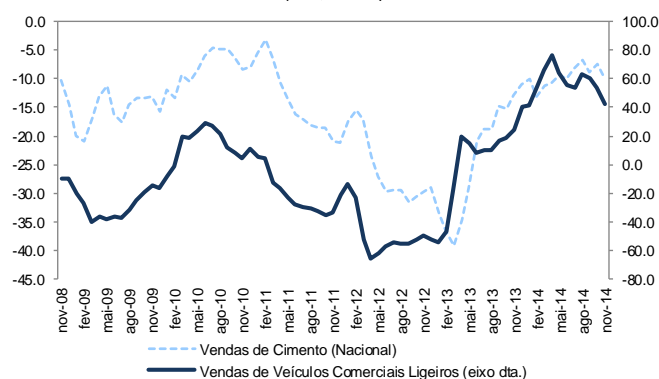
Fonte: INE.

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014				
				3T	4T	1T	2T	3T	jul	ago	set	out	nov
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	-6.6	-1.8	-1.7	11.7	3.7	2.0	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	-6.3	-3.5	0.6	0.6	3.3	3.7	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-9.1	-6.1	-2.4	-2.3	1.8	-0.9	0.1	-0.2	-0.9	1.9	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-22.8	-14.7	-10.9	-11.3	-10.0	-8.9	-7.8	-12.2	-6.9	-3.7	-19.2
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	13.7	16.7	40.4	66.4	55.2	59.9	59.5	73.3	51.4	46.2	32.6
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	16.5	-2.0	85.3	40.5	50.4	39.2	14.9	7.9	91.9	12.3	79.0
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-21.2	-18.3	-9.5	1.5	-6.1	2.0	-7.5	8.1	5.5	8.2	14.9
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-33.8	-24.6	-32.1	-17.5	-14.1	-12.5	-16.6	-25.0	3.5	35.8	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	3.1	5.8	13.3	9.8	7.8	7.7	4.3	7.9	11.5	6.3	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	-7.6	-0.8	-1.2	11.6	8.8	6.1	6.6	1.7	8.7	22.6	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Figura 2.9. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)



Fonte: INE.

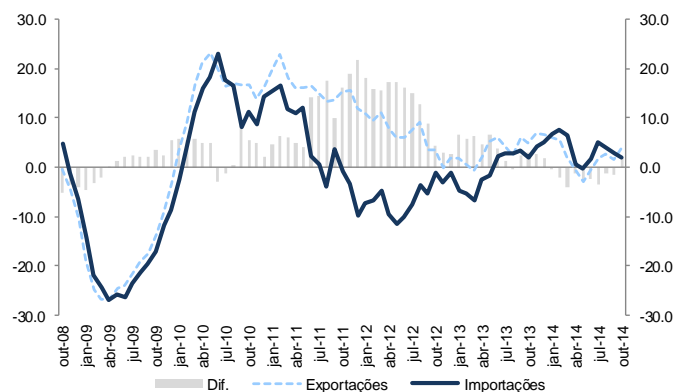
Os dados disponíveis para o investimento nos meses de outubro e novembro, mostram que:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros cresceram 39,4% (-20,5 p.p. face ao trimestre terminado em setembro) acompanhadas pela variação de 45,7% na venda de veículos comerciais pesados, uma aceleração de 6.5 p.p. face ao 3.º trimestre;
- as vendas de cimento registaram uma queda de 11,5% (-8,9% no 3.º trimestre);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso registaram uma melhoria expressiva.

Contas Externas

Em termos médios homólogos, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de outubro, apontam para uma subida de 1,2% das importações e um crescimento das exportações em 9,4% (+2,9% e 1,5% no 3.º trimestre, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)



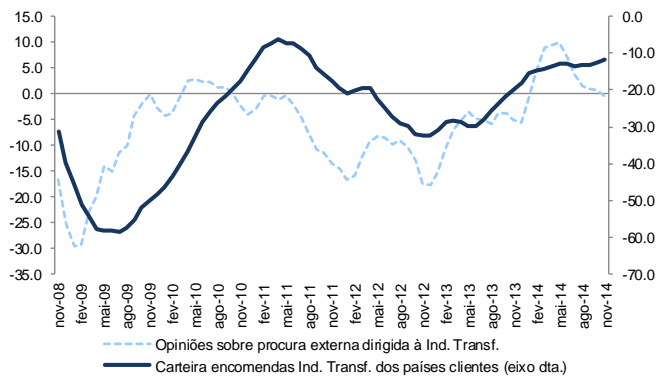
Fonte: INE.

Também no mês de outubro, e em termos homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações subiu 18,3%, uma melhoria face à quebra de 0,2% no 3.º trimestre. Também as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 5,5%, valor superior ao registado no 3.º trimestre do ano;
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário cresceu 6,9%, valor que contrasta com a quebra de 13,4% no mercado extracomunitário (+6,8% e -6,5% no trimestre terminado em setembro, respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 82,1% (83,2% em igual período de 2013).

No trimestre terminado em outubro, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais negativas quando comparadas com os três meses anteriores.

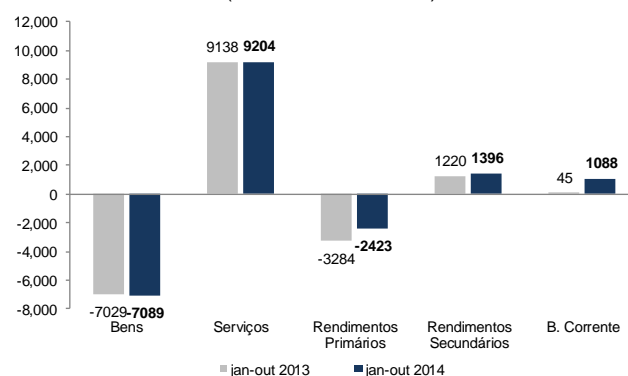
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

Até outubro de 2014, o excedente acumulado da balança corrente foi de 1088 milhões de euros, o que representa um aumento de 1043 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma melhoria dos saldos das balanças de serviços, rendimentos primários e rendimentos secundários, com especial destaque para o saldo da balança de rendimentos primários, com uma diferença anual de 861 milhões de euros.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: BdP

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 852 milhões de euros (um saldo inferior ao excedente de 2428 milhões de euros registado entre janeiro e julho de 2013).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

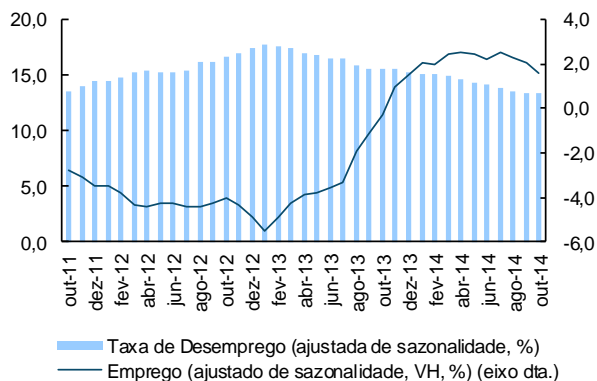
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014				
				3T	4T	1T	2T	3T	jun	jul	ago	set	out
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	6,4	7,4	8,8	3,1	2,0	2,9	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	3,6	6,7	6,0	8,7	4,0	5,3	:	:	:	:	:
Saldo de Bens e Serviços	% PIB	"	1,0	0,5	1,3	0,2	1,0	0,2	:	:	:	:	:
Capacidade de financiamento da economia	% PIB	"	1,3	2,7	2,8	-0,2	1,2	3,8	:	:	:	:	:
Saídas de Bens	VH nom	"	4,5	5,9	6,7	2,2	-0,6	1,5	6,8	2,3	-2,0	3,7	9,4
Entradas de Bens	VH nom	"	0,9	3,5	5,0	6,4	1,7	2,9	9,5	3,7	-2,0	6,3	1,2

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2013	2014	Diferença
				3T	4T	1T	2T	3T	janeiro-out	janeiro-out		
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BdP	3 980	736	1 832	446	744	1 336	2 479	3 084	605	
Saldo Balança de Bens	"	"	-7 412	-1 890	-1 868	-2 341	-2 083	-2 081	-7 029	-7 089	-60	
Saldo Balança de Serviços	"	"	11 099	2 776	2 970	2 658	2 828	2 850	9 138	9 204	66	
Saldo Balança de Rendimentos Primários	"	"	-3 715	-990	-643	-758	-875	-591	-3 284	-2 423	861	
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	"	"	1 256	238	331	358	305	457	1 220	1 396	176	

Mercado de Trabalho

De acordo com as novas estimativas mensais do INE, a taxa de desemprego foi, em outubro de 2014, 13,4%, 0,1 p.p. acima do valor de setembro e 2,2 p.p. abaixo do registado em outubro de 2013. Já o emprego cresceu 1,6%, menos 0,4 p.p. do que um mês antes.

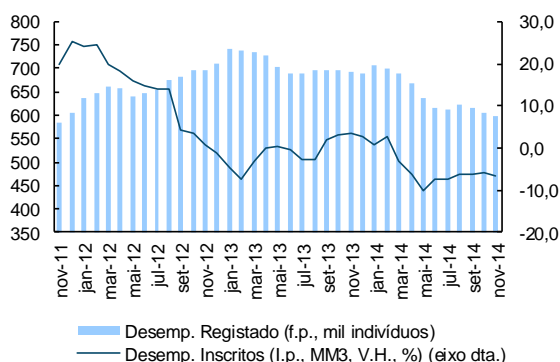
Figura 2.13. Taxa de Desemprego e Emprego



Fonte: INE.

No final de novembro, estavam registados, nos centros de emprego, cerca de 598 mil desempregados, um valor inferior em 13,6% ao registado no mês homólogo. Também os desempregados inscritos registaram uma diminuição homóloga (8,2%), ascendendo aos 62,8 mil.

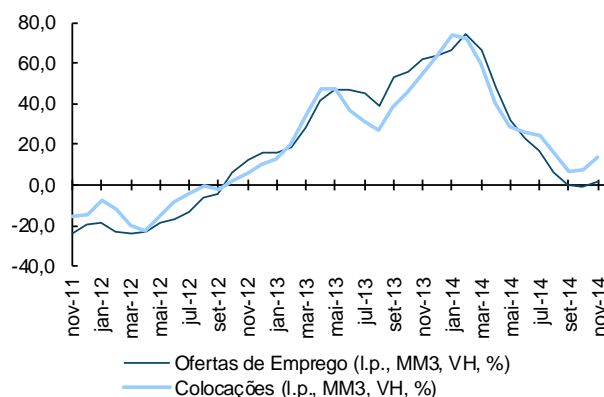
Figura 2.14. Desemprego



Fonte: IEFP.

Nos meses de outubro e novembro, as ofertas e as colocações registaram um aumento de 1,5% e 18,4% respetivamente, face a igual período de 2013. Já o rácio de colocações/ofertas foi, no mesmo período, de 70,6%, 10,1 p.p. acima do registado em igual bimestre de 2013.

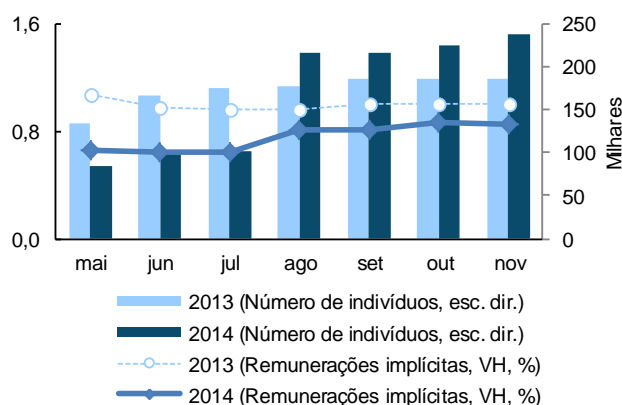
Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações
(MM3, VH)



Fonte: IEFP.

Até ao final de novembro, quase 237 mil trabalhadores encontravam-se abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, um valor superior ao registado um ano antes em cerca de 51 mil indivíduos. Já o aumento remunerações médias implícitas fixou-se nos 0,9%, valor que se manteve inalterado face ao registado em outubro.

Figura 2.16. Contratação Coletiva



Fonte: MSESS.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

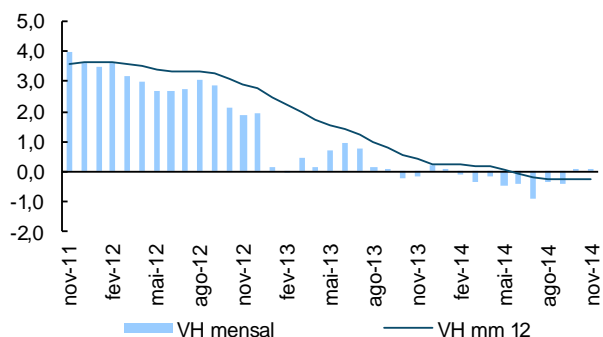
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2014				
				T3	T4	T1	T2	T3	jul	ago	set	out	nov	
Taxa de Desemprego*	%	INE	16,2	15,5	15,3	15,1	13,9	13,1	13,9	13,5	13,3	13,4	:	
Emprego Total*	VH	"	-2,6	-2,1	0,7	1,7	2,0	2,1	2,5	2,3	2,0	1,6	:	
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-2,8	2,0	-2,8	-6,1	-10,9	-11,6	-11,1	-10,2	-11,6	-12,9	-13,6	
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	0,3	1,9	2,8	-3,1	-7,4	-6,2	-8,6	-6,3	-4,3	-7,5	-8,2	
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	49,1	53,1	64,3	66,3	22,6	0,4	5,8	-9,9	3,4	2,1	0,8	
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,0	1,0	1,0	0,6	0,6	0,8	0,6	0,8	0,8	0,9	0,9	
Índice do Custo do Trabalho** - Portugal	VH	INE	1,5	0,2	2,0	-1,4	3,2	0,5	-	-	-	-	-	
Índice do Custo do Trabalho** - AE	VH	Eurostat	1,2	0,8	1,0	0,8	1,4	1,2	-	-	-	-	-	

*Dados trimestrais com base no inquérito trimestral ao emprego; Dados mensais com base nas estimativas mensais ajustadas de sazonalidade. **Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividade; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Preços

Em novembro de 2014 o IPC apresentou uma variação nula, idêntica à registada em outubro. Ao nível da análise em média móvel de 12 meses, a variação permaneceu nos -0,2%.

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC
(VH, %)

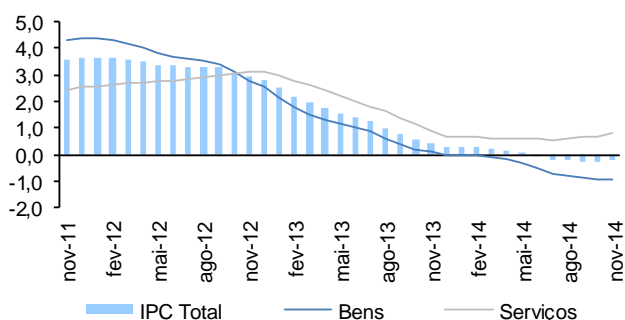


Fonte: INE.

Face a novembro de 2013, os preços dos bens caíram 0,7%, enquanto o preço dos serviços aumentaram 1,0%, em ambos os casos valores idênticos aos registados no mês precedente.

O IPC subjacente (IPC excluindo bens alimentares não transformados e energéticos) cresceu 0,3% em novembro, um valor superior em 0,1 p.p. face a outubro e 0,3 p.p. superior ao IPC total.

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Bens e Serviços)
(MM12, VH, %)

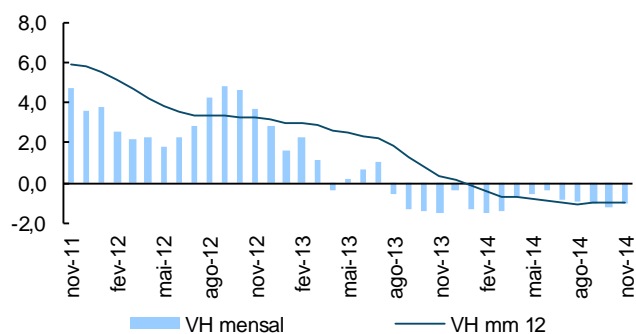


Fonte: INE.

Ao nível das classes do IPC, as que registaram a maior quebra foram os Transportes (-1,8%) e o Lazer (-1,7%), enquanto as Bebidas Alcoólicas e Tabaco e Habitação foram as que mais aumentaram (3,1% e 2,4% respetivamente).

A variação homóloga do Índice de Preços na Produção Industrial, em novembro, foi de -1,1%, o que traduz uma diminuição de 0,1 p.p. face ao mês anterior.

Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI
(VH, %)



Fonte: INE.

Para esta variação contribuiu a quebra de 1,9% nas Indústrias transformadoras (única quebra ao nível das secções). Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, a quase totalidade das categorias registaram variações homólogas negativas (única exceção foi ao nível dos Bens de Consumo Duradouros), sendo que a Energia foi a categoria em que IPPI mais caiu (-2,6%).

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal, no mês de novembro, foi de 0,1%, um valor idêntico ao registado no mês anterior. Por seu turno, a variação homóloga do IHPC na zona euro foi de 0,3%, pelo que o diferencial do IHPC de Portugal e do IHPC médio da zona euro se manteve inalterado nos -0,2 p.p.. Ao nível da análise em médias móveis de 12 meses, a diferença subiu 0,1 p.p. para os -0,6 p.p..

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

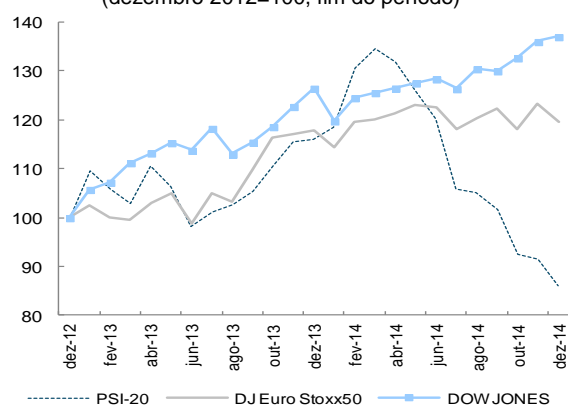
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2014											
				mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov			
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	1,4	0,2	-0,1	0,1	-0,7	-0,2	0,6	0,3	-0,2			
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	0,3	-0,4	-0,1	-0,4	-0,4	-0,9	-0,4	-0,4	0,0	0,0			
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	0,2	0,2	0,1	0,0	-0,2	-0,2	-0,3	-0,2	-0,2			
IPC - Bens	VH	"	0,0	-0,8	-1,0	-1,2	-1,1	-2,1	-1,6	-1,1	-0,7	-0,7			
IPC - Serviços	"	"	0,7	0,2	1,0	0,7	0,5	0,8	1,4	0,7	1,0	1,0			
IPC Subjacente*	"	"	0,2	-0,2	0,1	0,0	0,0	-0,4	0,4	0,1	0,2	0,3			
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	0,1	-1,5	-0,6	-0,6	-0,4	-0,9	-0,9	-1,0	-1,2	-1,1			
IHPC	"	"	0,4	-0,4	-0,1	-0,3	-0,2	-0,7	-0,1	0,0	0,1	0,1			
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	-0,9	-0,9	-0,8	-0,8	-0,7	-1,0	-0,4	-0,4	-0,2	-0,2			

* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Em finais do ano de 2014, continuou a assistir-se a uma elevada volatilidade dos índices bolsistas internacionais. Enquanto nos EUA, os principais índices evoluíram favoravelmente; no caso da área do euro, a descida dos preços das ações foi influenciada pelas preocupações quanto ao ritmo do crescimento económico mundial; alguma instabilidade política em certos países (caso da Grécia) e crise financeira da Rússia ampliada com a descida abrupta do preço do petróleo. Assim, em dezembro de 2014 e, no dia 22, face ao final do ano de 2013, os índices *Dow Jones Euro* e *Stoxx50* apreciaram-se 8% e 1%, respetivamente.

Figura 2.20. Índices Bolsistas
(dezembro 2012=100, fim do período)

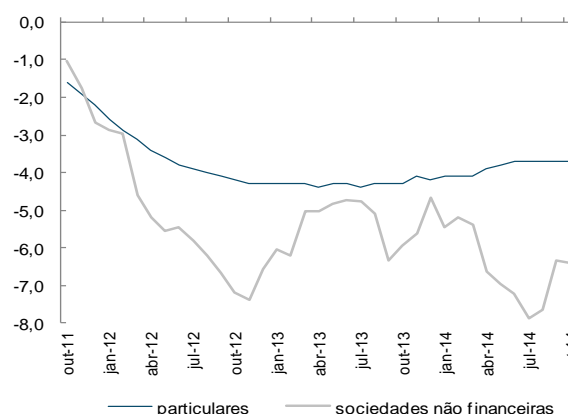


Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para dezembro, o valor é do dia 22.

Contrariando a evolução da generalidade dos índices bolsistas internacionais, o índice PSI-20 teve uma desvalorização acentuada em 2014 afetando tanto os bancos como os títulos de algumas empresas do setor de energia. De facto, em dezembro de 2014 e, no dia 22, o índice PSI-20 desvalorizou 26% face ao final de 2013; invertendo a apreciação em 2012 e 2013.

Em outubro de 2014, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro estabilizou em -4,8% devido ao comportamento dos empréstimos destinados aos particulares. Já em relação ao crédito atribuído às empresas não financeiras, este deteriorou-se ligeiramente.

Figura 2.21. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

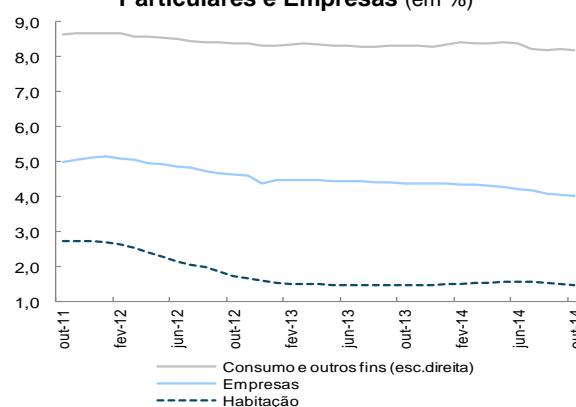


Fonte: Banco de Portugal.

A variação do crédito destinado aos particulares manteve-se em -3,7% em outubro de 2014, em resultado da estabilização do crédito à habitação; enquanto o crédito ao consumo e para outros fins apresentou uma variação menos negativa.

As taxas de juro das operações do crédito desceram para todos os segmentos de empréstimos, com destaque para uma diminuição mais pronunciada para as empresas (-38 p.b. face ao período homólogo).

Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2014								
				mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	5,8	4,1	3,6	3,7	3,6	3,6	3,2	3,1	3,2	2,8
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	386	249	214	229	239	239	232	220	237	213
PSI 20*	VC	CMVM	16,0	3,1	-2,0	-4,6	-4,4	-12,1	-0,6	-3,4	-9,0	-0,9
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-3,8	-3,9	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	-3,7	-3,8	-3,8	:
- para consumo	va**	"	-7,2	-5,7	-5,3	-4,6	-3,3	-2,9	-3,0	-2,8	-2,7	:
Empréstimos a empresas	va**	"	-4,7	-5,4	-6,6	-7,0	-7,2	-7,9	-7,6	-6,3	-6,4	:
Taxa de Juro de empréstimos p/habitação*	%	"	1,47	1,52	1,53	1,55	1,56	1,55	1,53	1,50	1,46	:
Taxa de Juro de empréstimos p/empresas*	%	"	4,36	4,33	4,31	4,28	4,22	4,18	4,10	4,06	4,01	:

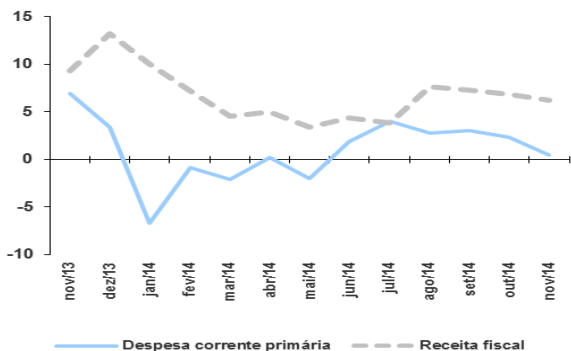
* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

No final do terceiro trimestre, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 6420,3M€, uma melhoria de 2765,5M€ face ao período homólogo. O saldo primário cifrou-se num excedente de 1136,8M€, o que representa uma melhoria de 3007,2M€ quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Até novembro, o valor provisório para o défice global do Estado, na ótica da contabilidade pública, foi de 7435,2M€, o que representa uma melhoria de 1157,7M€ face ao período homólogo. O défice primário foi de 540M€, menos 1335M€ que no mesmo período do ano anterior.

Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado nos onze primeiros meses do ano, face a 2013, caracterizou-se por:

- um crescimento de 6,2% da receita fiscal, fundamentado pela evolução do IRS (9%), do IVA (7%), dos outros impostos diretos (em resultado da alteração da classificação da cobrança da contribuição sobre o setor bancário), do imposto sobre veículos (33,7%) do imposto sobre o tabaco (7,7%) e, com um menor contributo, do imposto único de circulação (12,7%). Este desempenho da receita fiscal resulta, sobretudo, da melhoria das condições económicas e do impacto positivo das novas medidas de combate à evasão fiscal e à economia paralela. Em sentido inverso, salienta-se a diminuição do IRC (-5%), ainda que em recuperação face ao mês anterior, e do imposto de selo (-3,2%). A receita não fiscal diminuiu 22,3%, devido à diminuição das outras receitas de capital, justificada pelo efeito de base relativa à concessão do serviço aeroportuário de apoio à aviação civil, às transferências correntes de outros subsectores das administrações públicas, aos rendimentos de propriedade e às outras receitas correntes (devido à alteração de classificação da contribuição para o sector bancário); e

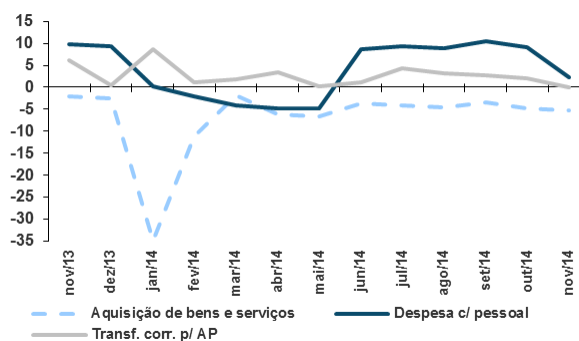
Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2013		2014		2014			
	jan a nov		jan a nov		ago	set	out	nov
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	35949	37199	87,2	88,7	5,4	3,7	3,5	3,5
Receita corrente	35285	36973	87,1	89,6	5,5	5,2	5,0	4,8
Impostos diretos	14425	15355	82,8	87,5	9,2	8,5	7,9	6,4
Impostos indiretos	17160	18197	91,0	93,0	6,4	6,3	5,9	6,0
Despesa Total	44542	44634	91,1	90,5	3,3	2,5	1,3	0,2
Despesa corrente	43171	43503	91,4	91,0	3,9	3,1	1,9	0,8
Despesa com pessoal	8381	8574	90,8	90,9	8,9	10,4	9,2	2,3
Aquisição bens e serviços	1268	1201	78,5	80,5	-4,5	-3,5	-4,9	-5,3
Subsídios	158	164	38,8	73,2	-43,5	5,6	5,6	4,2
Juros	6718	6895	98,2	96,9	11,3	3,7	0,1	2,6
Transferências corr. p/ AP	23791	23800	91,8	92,2	3,3	2,8	2,1	0,0
Saldo Global	-8593	-7435	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-1875	-540	-	-	-	-	-	-

Nota: * Corresponde ao OE retificativo corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

- um ligeiro aumento da despesa total em 0,2% e uma redução da despesa primária em 0,2%. Este comportamento reflete o crescimento das despesas com pessoal (2,3%, em resultado do aumento da taxa de contribuição da entidade patronal para a SS e CGA, da reversão da medida de redução remuneratória prevista no OE2014 e, ainda, do pagamento de compensações aos trabalhadores em funções públicas aderentes ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo), das transferências correntes para os outros subsectores das administrações públicas (3%), nomeadamente para a administração local em resultado de uma alteração no tratamento orçamental da participação variável dos municípios na receita de IRS ao nível das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais, e para a Segurança Social, e dos juros e outros encargos da dívida (2,6%). Em sentido oposto, salienta-se a diminuição das transferências de capital para outros subsectores das administrações públicas em 32,5%, em particular para a administração regional em consequência da alteração à Lei das Finanças Regionais, das outras despesas correntes em 34,3% e das transferências para a União Europeia em 7%.

Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Em novembro, a despesa acumulada do Estado com ativos financeiros atingiu 9689,1M€, mais 1497,8M€ que em outubro, devido, essencialmente, a empréstimos de médio e longo prazo (1352,5M€) a entidades públicas e às empresas públicas reclassificadas e a dotação de capital (139,9M€). Salienta-se ainda o empréstimo de médio e longo prazo à administração local do continente no valor de 24,1M€ e à RAM no valor de 13,8M€.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas

Até novembro o saldo provisório acumulado dos SFA (incluindo as EPR), na ótica da contabilidade pública, foi excedentário em 570,2M€, mais 659,7M€ que em idêntico período do ano anterior. Destacam-se as seguintes variações:

- Do lado da receita, que apresentou no total uma taxa de variação homóloga de 3,2%, verificou-se um aumento das outras receitas correntes em 3,1%, das contribuições para a Segurança Social, CGA¹ e ADSE em 13,4% e das outras receitas correntes em 47%. Em sentido contrário, nota-se uma redução das transferências correntes dos outros setores das AP em -35,3% e das transferências da UE em -6,8%;
- Do lado da despesa, com um aumento homólogo de 0,5%, realce para o contributo das transferências correntes (1,7%), seguido do das despesas com o investimento (18,1%), dos subsídios (33,4%) e, ainda, da despesa com pessoal (1,8%). O aumento da taxa de contribuição das entidades públicas empregadoras para a CGA, IP e para a Segurança Social seguido do desfazamento temporal do pagamento do subsídio de férias (que em 2013 ocorreu em Novembro) e o efeito da reversão das reduções remuneratórias entre 1 de junho e 13 de setembro, justificam as variações positivas. A despesa com subsídios é explicada pela execução dos apoios ao emprego e à formação profissional. Os juros apresentam uma variação negativa (-45,1%) devido ao efeito base da conversão dos empréstimos concedidos pelo Estado em aumentos de capital e ao cancelamento de swaps de entidades do sector dos transportes.

Serviço Nacional de Saúde (SNS)

A execução financeira consolidada² provisória do SNS revelou um saldo de -163,3M€ no final do 3.º trimestre de 2014, refletindo um agravamento de 124,4M€ face ao período homólogo. Face ao período homólogo, destaca-se o seguinte:

- Na receita, com uma redução em termos homólogos de 0,8%, com redução das outras receitas correntes e da receita fiscal;
- Na despesa, o aumento de 0,9% é sobretudo devido à evolução das responsabilidades com os hospitais EPE (consequência da adenda aos contratos programa para compensação dos encargos adicionais com pessoal e aumento da produção) e também pelo aumento da despesa com produtos vendidos em farmácias.

Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Até novembro, o excedente acumulado da CGA, em contabilidade pública, foi de 76,5M€, que compara com um défice de 77,6M€ no período homólogo. A receita efetiva total aumentou 4,4%, refletindo o crescimento das contribuições para a CGA em 13,4%, consequência do aumento da taxa das entidades empregadoras e do alargamento da base de incidência da CES. A despesa efetiva total aumentou 2,6%, influenciada pelo aumento das transferências, nomeadamente pagamento de pensões, e pelo continuado aumento do número de aposentados e pensionistas. O número de beneficiários de pensões de velhice aumentou 3,1%, o dos de sobrevivência 10,4% e, em sentido inverso, os beneficiários de pensões de invalidez diminuíram 0,2%.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas)						Empresas Públicas Reclassificadas					
	2013		2014		2014		2013		2014		2014	
	jan a nov		jan a nov		jan a nov		jan a nov		jan a nov		jan a nov	
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)		10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)	
Receita Total	23 751	24 521	89,6	89,3	3,2	2 289	2 463	87,3	85,4	7,6		
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	4 053	4 595	88,2	91,0	13,4	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	13 871	13 268	90,5	89,9	-4,4	473	392	96,3	87,2	-17,0		
Despesa Total	23 840	23 951	87,4	84,0	0,5	3 006	2 969	83,4	70,4	-12		
Despesa com pessoal	3 156	3 213	90,1	88,4	1,8	689	681	91,0	91,6	-1,3		
Aquisição de bens e serviços	8 120	7 837	87,4	85,5	-3,5	663	670	85,9	80,6	1,0		
Transferências correntes	9 758	9 921	89,6	90,0	1,7	29	34	72,9	107,3	15,9		
Saldo Global	-89	570	-	-	-	-717	-506	-	-	-	-	-

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde					Caixa Geral de Aposentações			
	2013		2014			2013		2014	
	jan a nov					jan a nov			
	10 ⁶ euros		VHA (%)			10 ⁶ euros		VHA (%)	
Receita Total	7 508	7 449	-0,8	91,4	Receita Total	8 454	8 827	4,4	93,0
Receita fiscal	88	83	-5,8	103,1	Contribuições p/ a CGA	4049	4 591	13,4	91,0
Outra receita corrente	7 417	7 365	-0,7	91,3	Quotas e contribuições	3 532	4 043	14,5	91,0
Receita de capital	4	1	-81,0	12,1	Transferências correntes do OE	4 170	3 960	-5,0	88,8
Despesa Total	7 547	7 612	0,9	90,9	Comparticipação do OE	3 884	3 716	-4,3	96,3
Despesa com pessoal	847	855	0,9	91,3	Compensação por pagamento de pensões	286	244	-14,7	25,9
Aquisição de bens e serviços	6 631	6 704	1,1	90,8	Despesa Total	8 532	8 750	2,6	92,2
Despesa de capital	17	20	16,4	111,8	Pensões	8 490	8 612	0,5	91,4
Saldo Global	-39	-163	-	-	Saldo Global	-78	77	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

¹ Na ótica da contabilidade pública, a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) pertence aos Fundos e Serviços Autónomos.

² Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

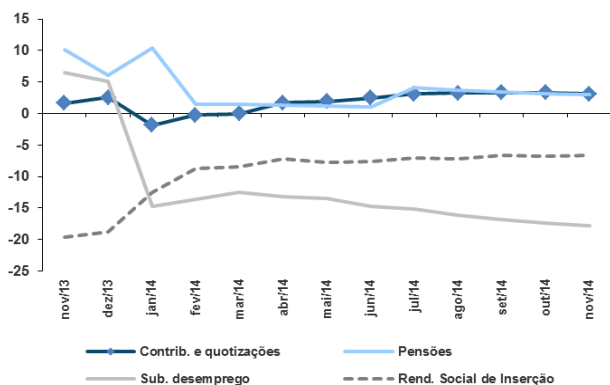
Segurança Social

Até novembro, o excedente acumulado da Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, foi de 391,3M€, menos 44,7M€ que no mesmo período de 2013.

A execução orçamental da Segurança Social, em relação ao período homólogo, caracterizou-se por:

- uma diminuição da receita (-1,1%) em resultado da redução das transferências do Fundo Social Europeu (-39,1%), das outras receitas correntes (-8,3%) e das transferências correntes da Administração Central (-0,5). Em sentido contrário, registou-se um aumento das contribuições e quotizações (3,1%); e
- uma diminuição da despesa (-1,0%), decorrente, sobretudo, da evolução da despesa com as prestações de desemprego (-17,8%), os subsídios de formação profissional (-12,2%), as outras prestações (-5,1%), o complemento solidário para idosos (-20,3%) e o rendimento social de inserção (-6,6%). Em sentido inverso, assistiu-se a um aumento homólogo da despesa com pensões, sobretudo das pensões de velhice (3,4%) e de sobrevivência (3,8%). Registaram igualmente um crescimento as transferências e subsídios correntes (0,5%), bem como a despesa com a ação social (5,3%), a despesa com a administração (1,7 %) e o subsídio por doença (5,2%). Relativamente ao número de beneficiários, verificou-se um crescimento de 0,8% nas pensões de sobrevivência e uma ligeira redução no número de beneficiários de pensões de velhice (-0,3%) e de invalidez (-0,2%). Os beneficiários do subsídio de desemprego e social de desemprego reduziram 18,6%, e os do subsídio de doença 4,1%.

Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

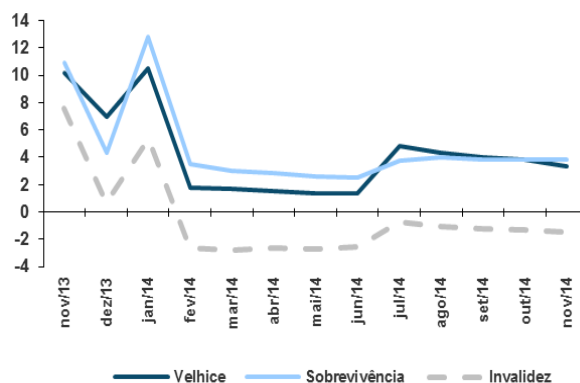
Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social			
	2013	2014		2013
		jan a nov		jan a nov
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)
Receita Total	22943	22683	-1,1	90,4
Contribuições e quotizações	11910	12283	3,1	88,7
Transferências correntes da Adm. Central *	7936	7893	-0,5	91,1
Despesa Total	22507	22292	-1,0	90,4
Pensões	13847	14258	3,0	90,4
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	471	462	-1,8	92,9
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	2514	2067	-17,8	91,8
Prestações e ação social	1250	1316	5,3	91,0
Saldo Global	436	391	-	-

* Não inclui IVA social e transferências no âmbito do Plano de Emergência Social.

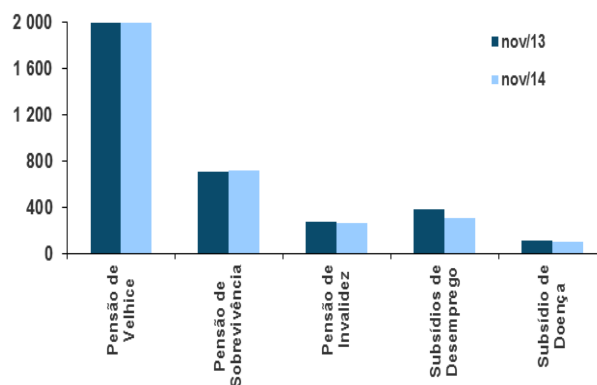
Fontes: DGO e GPEARI.

Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares, em final do mês)



Fonte: MTSS.

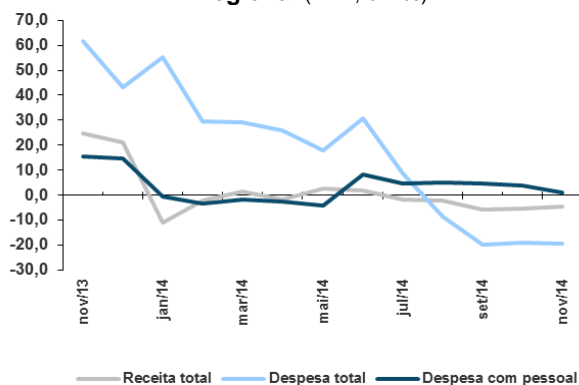
Administração Regional

Até novembro o défice orçamental da administração regional, na ótica da contabilidade pública, situou-se nos 298,2M€, revelando uma melhoria de 461,7M€ em relação ao período homólogo. Este comportamento é essencialmente explicado pela redução do défice da Região Autónoma da Madeira (RAM) em 475,2M€, dado que o saldo da Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou uma redução do excedente orçamental de 13,4M€, sendo os resultados influenciados pelo pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores.

A execução orçamental da Administração Regional, face a idêntico período de 2013, caracterizou-se por:

- uma diminuição da receita total em 4,8%, em resultado da diminuição nas duas regiões (3,9% na RAM e 5,8% na RAA). Este comportamento é explicado pela diminuição das transferências de capital do Estado, em resultado da alteração à LFR, e pela evolução do IRC em ambas as regiões. É ainda de salientar, no caso da RAA, a diminuição das transferências de capital da UE e, no da RAM, a redução das outras transferências de capital em consequência do efeito de base relativo à receita de concessão da ANAM; e,
- uma redução da despesa total em 19,3%. A evolução da despesa no seu conjunto resulta da diminuição da despesa nas duas regiões (-26,4% na RAM e -4,6% na RAA). Na RAM o maior contributo para a diminuição da despesa foi dado pela aquisição de bens de capital (-89%), compensando o aumento verificado na despesa com juros (410%). Na RAA, a diminuição da despesa é explicada principalmente pelo comportamento das outras transferências correntes (-15,8%), dos subsídios (-49,2), do investimento (-31%), que mais que compensaram o aumento da despesa com juros (50,4%).

Figura 2.28. Execução Orçamental da Adm. Regional (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2013	2014	2014		2013	2014	2014	
			jan a nov				jan a nov	
	10 ⁶ euros		Grau de execução (%)	VHA (%)	10 ⁶ euros		Grau de execução (%)	VHA (%)
Receita total	2 165	2 062	89,2	-4,8	6 101	5 966	87,4	-2,2
Impostos	1 183	1 276	92,6	7,9	1 869	2 076	84,6	11,1
Transferências correntes	458	55	125,8	-88,1	2 169	2 198	87,9	1,3
Despesa total	2 925	2 360	93,4	-19,3	6 280	5 614	89,6	-10,6
Pessoal	698	706	91,7	1,1	2 071	2 043	97,6	-1,4
Aquisição de bens e serviços	359	377	103,4	5,0	1 790	1 713	99,7	-4,3
Transferências correntes	525	522	131,2	-0,5	440	454	102,7	3,2
Investimento	1 012	152	33,4	-84,9	1 405	933	67,9	-33,6
Saldo global	- 760	- 298	-	-	- 180	352	-	-

Fonte: DGO.

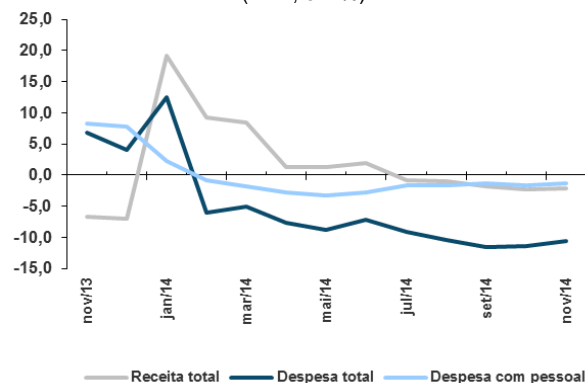
Administração Local

Até novembro o saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local, na ótica da contabilidade pública, apresentou um excedente de 351,6M€, o que compara com um défice de 179,5M€ no período homólogo.

A execução orçamental da Administração Local, face ao ano anterior, caracterizou-se por:

- uma diminuição da receita total em 2,2%, em consequência da redução das transferências de capital da UE e das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais. Em sentido oposto, é de referir o aumento da receita fiscal (11,1%) em resultado do crescimento dos principais impostos diretos, IMT e IMI que cresceram 29,4% e 13,8%, respetivamente; e,
- uma diminuição da despesa total em 10,6%, que traduz, fundamentalmente, a variação negativa da aquisição de bens de capital (-33,6%), da aquisição de bens e serviços (-4,3%), das transferências de capital (-31,9%) e da despesa com pessoal (-1,4%). Neste período foram efetuados pagamentos ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no montante de 100,6M€, menos 340,7M€ que no período homólogo. Excluindo este efeito, a despesa apresenta uma diminuição de 5,6%.

Figura 2.29. Execução Orçamental da Adm. Local (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em outubro de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 225,2 mil M€, menos 3975,4M€ que no final de setembro. Esta variação face ao mês anterior é explicada pela diminuição do *stock* da dívida da administração central em 3598,7M€, tendo, no mesmo período, os depósitos da administração central diminuído 4774,2M€.

Quadro 2.13. Dívida das Administrações Públicas
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 set	2014 out
Administrações Públicas	219 225	229 150	225 175
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	218 791	229 919	226 320
Administração Regional e Local	10 719	10 830	10 829
Segurança Social	2	1	1
Consolidação entre subsectores	10 286	11 600	11 975
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 980	21 755	16 981

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não financeira das AP
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 out	2014 nov
Administrações Públicas	3 868	3 287	3 309
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	333	436	478
Administração Regional	1 489	1 152	1 181
Administração Local	2 046	1 699	1 651
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

Em novembro, a dívida não financeira das administrações públicas aumentou 22,6M€ face ao mês anterior. Este comportamento refletiu o aumento da dívida da administração central e da administração regional (em 41,8M€ e 28,7M€, respetivamente), compensado parcialmente pela diminuição da dívida da administração local (em 47,9M€).

Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 out	2014 nov
Administrações Públicas	1 368	882	882
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	51	35	30
SNS	22	13	7
Empresas Públicas Reclassificadas	17	0	0
Administração Regional	738	366	366
Administração Local	580	495	505
Outras Entidades	922	957	944
Empresas públicas não reclassificadas	97	141	141
Hospitais EPE	825	816	804
Adm. Públicas e outras entidades	2 290	1 839	1 826

Fonte: DGO.

Em novembro, os pagamentos em atraso das Administrações Públicas, incluindo as empresas públicas não reclassificadas e os hospitais EPE, diminuíram 12,3M€ face ao mês anterior, refletindo a redução da dívida dos hospitais EPE, do SNS e da administração central (12,7M€, 5,6M€ e 5,1M€, respetivamente) parcialmente compensada pelo aumento na administração local (9,2M€).

Dívida Direta do Estado

No final de novembro, a dívida direta do Estado aumentou 1349,1M€ face ao mês anterior. Este comportamento resultou essencialmente do aumento do *stock* de OT em 864,3M€, em resultado da emissão da OT 3,875% Fev2015 (com valor nominal de 1,2 mil M€), da troca de OT com maturidade em 2015 e 2016 por OT com maturidade em 2021 e 2023 (com valor nominal de 1749M€) e, ainda, de recompras bilaterais da OT 3,35% Out2015. A emissão da última *tranche* do empréstimo do MEEF ao abrigo do PAEF no montante de 400M€, o aumento do saldo de BT e de CA e CT, em 120,3M€ e 433,4M€, respetivamente, contribuíram igualmente para o aumento da dívida. Com impacto contrário, é de referir a redução do saldo de CEDIC (em 162M€), de MTN (em 121,8M€) e de ECP (em 19,7M€).

As variações cambiais contribuíram para a diminuição do saldo da dívida em 172,9M€.

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado
(milhões de euros)

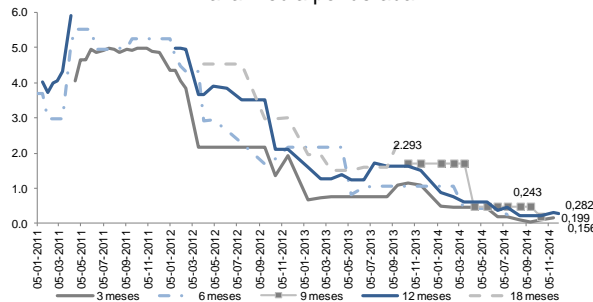
	31-out-14	nov-14			30-nov-14
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	114 485	4 860	3 681	- 336	115 326
Bilhetes do Tesouro	16 704	1 304	1 184	0	16 824
Obrigações do Tesouro	91 615	3 418	2 214	- 340	92 479
Não Transacionável	24 129	3 952	3 673	0	24 407
Cert. de Aforro e do Tesouro	16 232	505	72	0	16 665
CEDIC e CEDIM	6 769	3 280	3 442	0	6 607
Prog. de Ajustamento Económico	78 309	394	0	- 164	78 539
Total	216 923	9 205	7 355	- 500	218 272

Fonte: IGCP.

Emissões e Amortizações de Dívida

A 3 de dezembro foi realizado um leilão de BT com maturidade residual de 3 meses, tendo sido colocados na fase competitiva 850M€. A taxa média ponderada da emissão a três meses foi de 0,282% que compara com 0,156% da emissão de novembro.

Figura 2.30. Emissões de BT
Taxa média ponderada



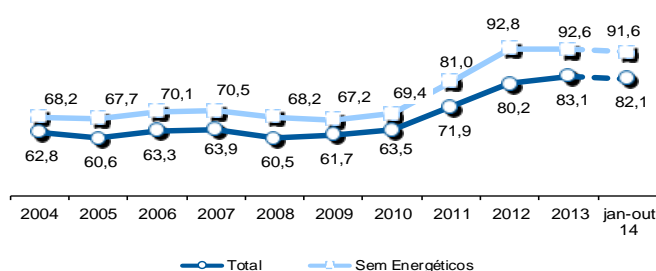
Fonte: IGCP.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros dez meses de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 1,9% enquanto as importações aumentaram 3,3% ^[3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) agravou-se 10,4%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 4,4% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 6,8% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a outubro			VH	
	2013	2014	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	39 563	40 320	1,9	4,1	2,8
Importações (cif)	47 527	49 114	3,3	2,0	3,6
Saldo (fob-cif)	-7 964	-8 795	10,4	-6,3	7,3
Cobertura (fob/cif)	83,2	82,1	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	35 412	36 973	4,4	5,1	4,5
Importações (cif)	37 812	40 385	6,8	7,1	7,3
Saldo (fob-cif)	-2 401	-3 412	42,1	26,3	45,5
Cobertura (fob/cif)	93,7	91,6	-	-	-
Extra-EU					
(milhões de Euros)					
Exportações (fob)	11 723	11 698	-0,2	6,3	1,1
Importações (cif)	13 873	12 575	-9,4	-12,0	-9,7
Saldo (fob-cif)	-2 150	-876	-59,2	-97,2	-72,9
Cobertura (fob/cif)	84,5	93,0	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros dez meses de 2014, as exportações representaram 82,1% das importações, o que se traduziu numa redução de 1,1 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 91,6% das importações (-2,1 p.p. que em igual período no ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de outubro

janeiro a outubro	Valores em milhões de Euros		
	2013	2014	TVH
Intra+Extra UE			
Exportações (fob)	39 563	40 320	1,9
Importações (cif)	47 527	49 114	3,3
Saldo (fob-cif)	-7 964	-8 795	10,4
Cobertura (fob/cif)	83,2	82,1	-
Intra UE			
Exportações (fob)	27 840	28 621	2,8
Importações (cif)	33 654	36 540	8,6
Saldo (fob-cif)	-5 814	-7 918	36,2
Cobertura (fob/cif)	82,7	78,3	-
Extra UE			
Exportações (fob)	11 723	11 698	-0,2
Importações (cif)	13 873	12 575	-9,4
Saldo (fob-cif)	-2 150	-876	-59,2
Cobertura (fob/cif)	84,5	93,0	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros dez meses de 2014, o défice da balança comercial Intra UE agravou-se 36,2% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 2,8% e as importações a aumentarem 8,6%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 59,2% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2013	2014	TVH	2013	2014	TVH
jan	4 464	4 920	10,2	3 808	3 929	3,2
fev	4 405	4 663	5,9	3 660	3 827	4,5
mar	4 607	4 755	3,2	3 982	3 952	-0,8
abr	4 837	4 524	-6,5	4 078	3 887	-4,7
mai	4 885	5 004	2,4	4 240	4 090	-3,6
jun	4 600	5 039	9,5	3 929	4 196	6,8
jul	5 218	5 412	3,7	4 377	4 476	2,3
ago	4 237	4 151	-2,0	3 317	3 249	-2,0
set	4 876	5 184	6,3	3 930	4 076	3,7
out	5 399	5 463	1,2	4 240	4 638	9,4
nov	4 801			4 157		
dez	4 578			3 547		
1º Trim	13 476	14 337	6,4	11 451	11 707	2,2
2º Trim	14 321	14 567	1,7	12 248	12 174	-0,6
3º Trim	14 331	14 747	2,9	11 624	11 801	1,5
4º Trim	14 778			11 944		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, n.º12/2014").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de outubro de 2014 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do controlo regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros dez meses de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 1,9%. Excluindo os produtos energéticos, essa variação positiva foi de 4,4%.

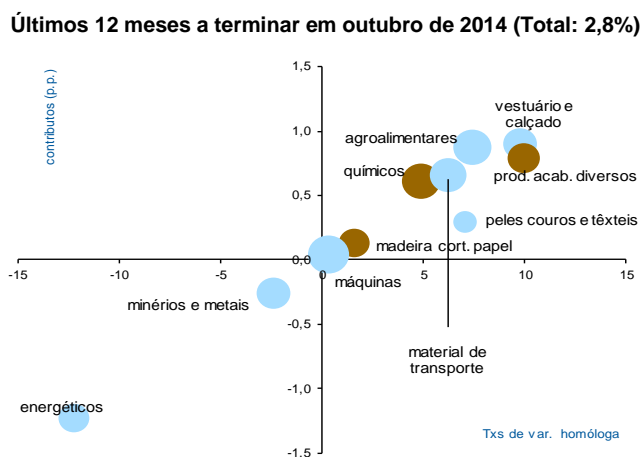
Entre janeiro e outubro de 2014, destaca-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,0 p.p.), seguido do contributo dos “Agroalimentares” (+0,8 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” e do “Material de Transporte” (ambos com +0,7 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,5%). Seguem-se os “Químicos” (12,8%).

A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em outubro de 2014.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+2,8%). O “Vestuário e Calçado” e os produtos “Agroalimentares” foram os que mais contribuíram para este comportamento (ambos com +0,9 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p.).

De referir, ainda, os contributos do “Material de Transporte”, “Químicos” e “Peles, Couros e Têxteis”, para o crescimento das exportações de mercadorias (contributos de 0,7 p.p., 0,6 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos (Fob)

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
			Annual		jan-out		últimos 12 meses ^[1]		jan-out	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
Total das Exportações	39 563	40 320	100,0	100,0	100,0	100,0	2,8	2,8	1,9	1,9
000 Agro-Alimentares	4 560	4 893	10,8	11,8	11,5	12,1	7,4	0,9	7,3	0,8
100 Energéticos	4 151	3 347	5,6	10,4	10,5	8,3	-12,3	-12	-19,4	-2,0
200 Químicos	4 998	5 171	10,7	12,6	12,6	12,8	4,9	0,6	3,5	0,4
300 Madeira, Cortiça e Papel	3 197	3 229	7,8	8,1	8,1	8,0	1,6	0,1	1,0	0,1
400 Peles, Couros e Têxteis	1 643	1 756	4,4	4,2	4,2	4,4	7,1	0,3	6,9	0,3
500 Vestuário e Calçado	3 663	4 043	10,1	9,2	9,3	10,0	9,7	0,9	10,4	1,0
600 Minérios e Metais	4 188	4 131	10,6	10,5	10,6	10,2	-2,4	-0,3	-1,4	-0,1
700 Máquinas	5 824	5 844	19,3	14,7	14,7	14,5	0,3	0,0	0,3	0,1
800 Material de Transporte	4 190	4 464	12,2	10,5	10,6	11,1	6,2	0,7	6,5	0,7
900 Produtos Acabados Diversos	3 150	3 442	8,6	8,0	8,0	8,5	9,9	0,8	9,3	0,7
Por memória:										
Total sem energéticos	35 412	36 973	94,4	89,6	89,5	91,7	4,5	4,0	4,4	3,9

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em outubro de 2014.

[2] (nov 13-out 14)/(nov 12-out 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

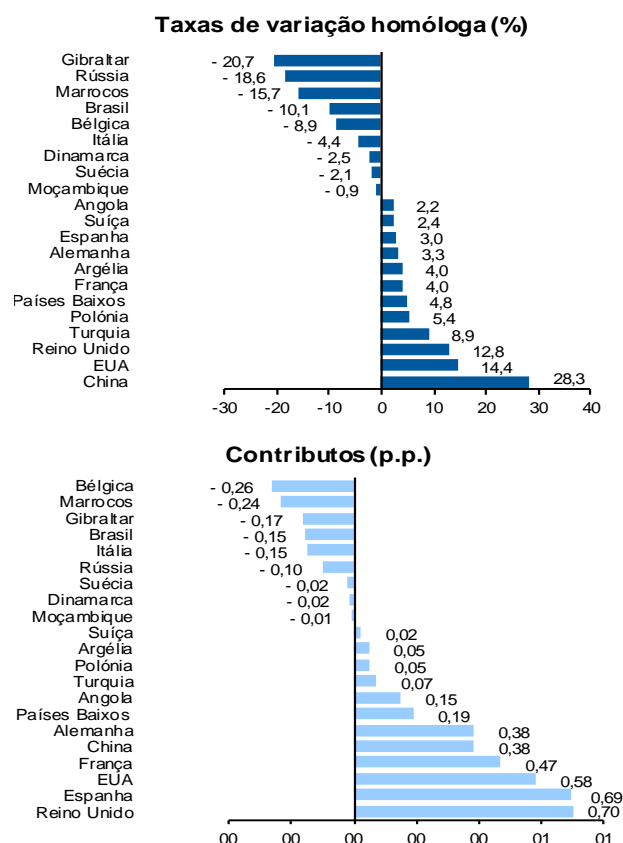
Nos primeiros dez meses de 2014, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 2,8%. As exportações com destino aos países da UE-15 cresceram a uma taxa de 2,5% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 8,5%. As exportações para países terceiros registaram uma quebra de 0,2% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para o Reino Unido (+0,7 p.p.) registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Alemanha (ambos com +0,4 p.p.).

No último ano a terminar em outubro de 2014, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 3,5%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga de 3,3%. As exportações para o Reino Unido e Espanha (ambos com +0,7 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para a China (+28,3%), os EUA (+14,4%) e a Turquia (+8,9%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino a Marrocos (-15,7%), Venezuela (-15,5%) e Brasil (-10,1%) (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em outubro de 2014



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Valores em milhões de Euros							
	jan-out		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	2013	2014	anual		jan-out		12 meses ^[1]		jan-out	
			2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL	39 563	40 320	100,0	100,0	100,0	100,0	2,8	2,8	1,9	1,9
Intra UE	27 840	28 621	74,5	70,3	70,4	71,0	3,5	2,5	2,8	2,0
dos quais:										
UE-15	26 559	27 231	71,6	67,1	67,1	67,5	3,3	2,2	2,5	1,7
Espanha	9 365	9 482	27,9	23,6	23,7	23,5	3,0	0,7	1,2	0,3
Alemanha	4 659	4 804	12,8	11,7	11,8	11,9	3,3	0,4	3,1	0,4
França	4 595	4 741	11,8	11,6	11,6	11,8	4,0	0,5	3,2	0,4
R.Unido	2 147	2 439	5,5	5,5	5,4	6,0	12,8	0,7	13,6	0,7
P.Baixos	1561	1612	3,3	4,0	3,9	4,0	4,8	0,2	3,3	0,1
Itália	1308	1288	3,7	3,3	3,3	3,2	-4,4	-0,2	-1,5	0,0
Bélgica	1155	1064	2,5	2,8	2,9	2,6	-8,9	-0,3	-7,9	-0,2
Suécia	381	400	1,2	1,0	1,0	1,0	-2,1	0,0	4,9	0,0
Dinamarca	266	262	0,7	0,7	0,7	0,6	-2,5	0,0	-1,6	0,0
Alargamento	1 281	1 391	2,8	3,2	3,2	3,4	9,5	0,3	8,5	0,3
Polónia	370	388	0,8	0,9	0,9	1,0	5,4	0,1	5,0	0,0
Extra UE	11 723	11 698	25,5	29,7	29,6	29,0	1,1	0,3	-0,2	-0,1
dos quais:										
Angola	2 556	2 618	5,8	6,6	6,5	6,5	2,2	0,1	2,4	0,2
EUA	1597	1747	3,4	4,2	4,0	4,3	14,4	0,6	9,4	0,4
China	550	703	0,5	1,4	1,4	1,7	28,3	0,4	27,9	0,4
Brasil	615	520	0,8	1,6	1,6	1,3	-10,1	-0,2	-15,5	-0,2
Marrocos	638	500	0,7	1,5	1,6	1,2	-15,7	-0,2	-21,6	-0,3
Argélia	455	495	0,5	1,1	1,1	1,2	4,0	0,0	9,0	0,1
Suíça	353	360	0,8	0,9	0,9	0,9	2,4	0,0	2,1	0,0
Turquia	321	346	0,6	0,8	0,8	0,9	8,9	0,1	7,8	0,1
Venezuela	160	161	0,1	0,4	0,4	0,4	-15,5	-0,1	0,3	0,0
Moçambique	270	262	0,2	0,7	0,7	0,6	-0,9	0,0	-3,2	0,0
Por memória:										
Gibraltar	291	245	0,1	0,7	0,7	0,6	-20,7	-0,2	-16,0	-0,1
PALOP	3 097	3 162	6,9	7,9	7,8	7,8	2,1	0,2	2,1	0,2
EFTA	460	490	1,1	1,1	1,2	1,2	5,6	0,1	6,7	0,1

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em outubro de 2014.

[2] $(\text{nov } 13 - \text{out } 14) / (\text{nov } 12 - \text{out } 13) \times 100 - 100$.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: $(\text{TVH}) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) \div 100$.

Importações de Mercadorias

De janeiro a outubro de 2014, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 3,3% (Quadro 3.6).

O comportamento das importações de “Material de Transporte” e de “Máquinas” foi o principal motor de crescimento das importações, com um contributo positivo de 2,4 p.p. e 1,1 p.p., respetivamente.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (74,4%).

Nos primeiros dez meses de 2014, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 8,6%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 8,1%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 19,9%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros registaram uma quebra de 9,4%, em termos homólogos. A China destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (2,8% do total). Seguem-se Angola (2,6%), o Brasil e os EUA (ambos com 1,5%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-out		Anual		jan-out		12 meses ^[1]		jan-out	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	47 527	49 114	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6	3,6	3,3	3,3
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	7 582	7 371	12,9	15,9	16,0	15,0	-2,2	-0,4	-2,8	-0,4
100-Energéticos	9 714	8 730	16,1	19,6	20,4	17,8	-10,9	-2,2	-10,1	-2,1
200-Químicos	7 709	8 023	13,2	16,1	16,2	16,3	3,5	0,6	4,1	0,7
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	2 142	2 314	4,3	4,5	4,5	4,7	8,7	0,4	8,0	0,4
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	3 284	3 587	6,0	6,9	6,9	7,3	9,9	0,7	9,2	0,6
500-Minérios e Metais	3 878	4 051	9,9	8,2	8,2	8,2	4,7	0,4	4,5	0,4
600-Máquinas [4]	6 746	7 270	20,0	14,7	14,2	14,8	8,9	1,3	7,8	1,1
700-Material de Transporte [5]	4 050	5 182	12,0	8,8	8,5	10,6	29,0	2,5	28,0	2,4
800-Prod. Acabados Diversos	2 422	2 586	5,5	5,2	5,1	5,3	7,4	0,4	6,8	0,3
Total sem energéticos	37 812	40 385	83,9	80,4	79,6	82,2	7,3	5,8	6,8	5,4
Mercados de origem										
Intra UE	33 654	36 540	74,8	72,3	70,8	74,4	9,0	6,4	8,6	6,1
dos quais:										
UE-15	32 427	35 067	72,8	69,6	68,2	71,4	8,5	5,8	8,1	5,6
Espanha	15 099	15 850	30,8	32,4	31,8	32,3	5,6	1,8	5,0	1,6
Alemanha	5 251	6 062	13,4	11,4	11,0	12,3	16,6	1,8	15,4	1,7
França	3 161	3 493	8,1	6,8	6,7	7,1	9,4	0,6	10,5	0,7
Itália	2 378	2 557	5,4	5,2	5,0	5,2	8,3	0,4	7,6	0,4
Países Baixos	2 377	2 525	4,8	5,0	5,0	5,1	5,9	0,3	6,2	0,3
Reino Unido	1 377	1 483	3,3	2,9	2,9	3,0	6,3	0,2	7,7	0,2
Bélgica	1 171	1 305	2,9	2,5	2,5	2,7	10,7	0,3	11,5	0,3
Suécia	462	551	1,1	1,0	1,0	1,1	16,1	0,2	19,3	0,2
Irlanda	441	470	0,9	1,0	0,9	1,0	10,3	0,1	6,6	0,1
Alargamento	1 228	1 472	2,0	2,7	2,6	3,0	22,5	0,6	19,9	0,5
Extra UE	13 873	12 575	25,2	27,7	29,2	25,6	-9,7	-2,8	-9,4	-2,7
dos quais:										
Angola	2 484	1 256	0,6	4,6	5,2	2,6	-47,3	-2,2	-49,4	-2,6
China	1 169	1 354	2,1	2,4	2,5	2,8	13,0	0,3	15,8	0,4
Brasil	773	748	2,1	1,5	1,6	1,5	-14,1	-0,2	-3,3	-0,1
EUA	691	746	1,6	1,5	1,5	1,5	6,6	0,1	8,1	0,1
Nigéria	745	541	2,7	1,3	1,6	1,1	-34,0	-0,5	-27,4	-0,4
Arábia Saudita	639	680	1,0	1,2	1,3	1,4	4,8	0,1	6,4	0,1
Argélia	346	631	1,1	0,7	0,7	1,3	15,6	0,2	82,1	0,6
Cazaquistão	493	605	0,6	1,0	1,0	1,2	3,3	0,0	22,8	0,2
Azerbaijão	428	410	0,1	0,8	0,9	0,8	-21,2	-0,2	-4,2	0,0
Guiné Equatorial	97	207	0,4	0,3	0,2	0,4	183,2	0,3	113,1	0,2
Rússia	840	589	0,6	1,8	1,8	1,2	-15,4	-0,2	-29,9	-0,5
Líbia	104	1	1,5	0,2	0,2	0,0	-99,5	-0,4	-98,8	-0,2
Camarões	657	164	0,0	1,4	1,4	0,3	-56,8	-0,7	-75,1	-1,0
OPEP ^[6]	4 680	3 278	8,5	8,9	9,8	6,7	-33,9	-3,3	-29,9	-2,9
EFTA	361	277	1,7	0,7	0,8	0,6	-23,4	-0,2	-23,3	-0,2
PALOP	2 540	1 287	0,7	4,8	5,3	2,6	-46,6	-2,2	-49,3	-2,6

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em outubro de 2014.

[2] (nov 13-out 14)/(nov 12-out 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

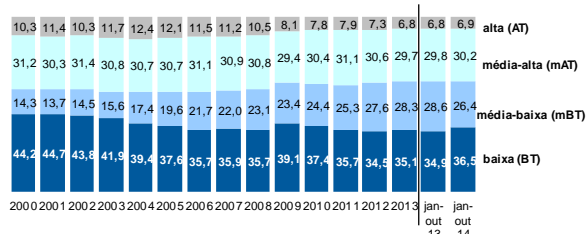
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros dez meses de 2014, as exportações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 2,1%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica continuaram a representar mais de metade do total das exportações destes produtos (56,6%), (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



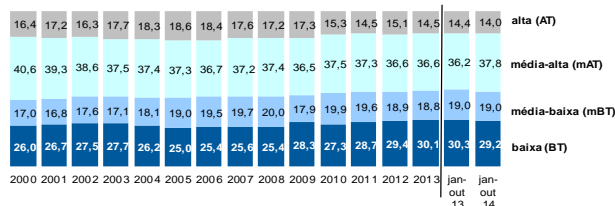
Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,4p.p., +1p.p. e +0,3p.p. respetivamente).

As importações de produtos industriais transformados aumentaram 8,3% em termos homólogos, principalmente induzidas pelo forte contributo dos produtos de média alta tecnologia (+4,7 p.p.).

Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em milhões de Euros

Intensidade Tecnológica	2013	janeiro a outubro		Taxas variação (%)			% total prod. indust. transf.				Contributos ⁽¹⁾ (p.p.)			
		2013	2014	média 2008-13	2013-12	jan-out 2014-13	2012	2013	jan-out		2013	jan-out 2014		
									2013	2014				
EXPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	44 646	37 395	38 198	4,0	4,5	2,1	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5	2,1		
Alta tecnologia	3 036	2 529	2 631	-4,6	-2,3	4,0	7,3	6,8	6,8	6,9	-0,2	0,3		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ⁽²⁾	2 847	2 369	2 455	-4,7	-3,9	3,6	7,0	6,4	6,4	6,5	-0,3	0,2		
Média-alta tecnologia	13 265	11 134	11 524	3,3	1,5	3,5	30,6	29,7	29,8	30,2	0,5	1,0		
Média-baixa tecnologia	12 653	10 691	10 094	8,4	7,3	-5,6	27,6	28,3	28,6	26,4	2,0	-1,6		
Baixa tecnologia	15 691	13 041	13 948	3,7	6,3	7,0	34,5	35,1	34,9	36,5	2,2	2,4		
Por memória:														
Total das Exportações	47 266	39 563	40 320	4,0	4,5	1,9	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5	1,9		
Residual ⁽³⁾	2 621	2 167	2 122	3,7	5,8	-2,1	5,5	5,5	5,5	5,3	0,3	-0,1		
IMPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	43 798	36 140	39 135	-3,4	2,0	8,3	100,0	100,0	100,0	100,0	2,0	8,3		
Alta tecnologia	6 349	5 198	5 490	-6,6	-2,2	5,6	15,1	14,5	14,4	14,0	-0,3	0,8		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ⁽²⁾	5 949	4 872	5 022	-6,2	-3,3	3,1	14,4	13,7	13,6	13,0	-0,5	0,4		
Média-alta tecnologia	16 040	13 096	14 785	-3,8	2,1	12,9	36,6	36,6	36,2	37,8	0,8	4,7		
Média-baixa tecnologia	8 241	6 881	7 439	-4,6	1,3	8,1	18,9	18,8	19,0	19,0	0,3	1,5		
Baixa tecnologia	13 168	10 964	11 421	-0,1	4,4	4,2	29,4	30,1	30,3	29,2	1,3	1,3		
Por memória:														
Total das Importações	56 906	47 527	49 114	-2,4	0,9	3,3	100,0	100,0	100,0	100,0	0,9	3,3		
Residual ⁽³⁾	13 108	11 387	9 979	1,7	-2,5	-12,4	23,8	23,0	24,0	20,3	-0,6	-3,0		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

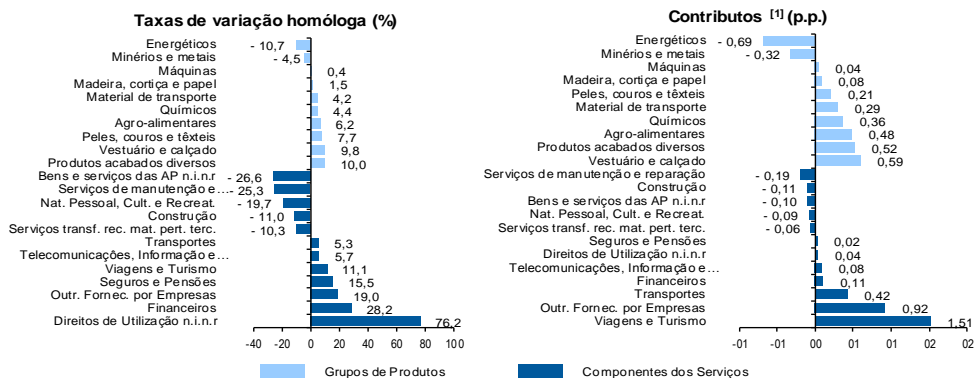
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de setembro de 2014, nos primeiros nove meses de 2014, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2,2%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (+0,3 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros nove meses de 2014, a componente dos Serviços representou 33,2% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (+1,9 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 17,7% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (4,1%) em 1,6 p.p. (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em setembro de 2014, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+0,59 p.p.) e dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,52 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,51 p.p.) e Outros Fornecimentos por Empresas (+0,92 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes
Último ano a terminar em setembro de 2014



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior ± 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (4,1%).

Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-set		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	média anual 08-13	12 meses ^[1] VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	jan-set VH	contrib. p.p. ^[3]
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	51 292	52 424	100,0	100,0	100,0	100,0	4,1	4,1	4,1	2,2	2,2
Bens	34 840	35 012	68,6	68,0	67,9	66,8	3,9	2,3	1,6	0,5	0,3
Serviços	16 451	17 412	31,4	32,0	32,1	33,2	4,4	8,1	2,6	5,8	1,9
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	273	257	0,5	0,5	0,5	0,5	3,6	-10,3	-0,1	-5,9	0,0
Serv. de manutenção e reparação	398	239	0,9	0,8	0,8	0,5	1,7	-25,3	-0,2	-39,8	-0,3
Transportes	4 127	4 255	7,9	8,0	8,0	8,1	4,3	5,3	0,4	3,1	0,3
Viagens e Turismo	7 160	8 019	13,2	13,5	14,0	15,3	4,5	11,1	1,5	12,0	1,7
Construção	474	375	1,2	1,0	0,9	0,7	0,2	-11,0	-0,1	-21,0	-0,2
Seguros e Pensões	76	93	0,2	0,1	0,1	0,2	-1,2	15,5	0,0	22,8	0,0
Financeiros	179	264	0,9	0,4	0,3	0,5	-12,9	28,2	0,1	47,3	0,2
Direitos de Utilização n.i.n.r	25	50	0,1	0,0	0,0	0,1	-6,1	76,2	0,0	98,8	0,0
Telecom., Informação e Informática	752	813	1,5	1,4	1,5	1,6	3,9	5,7	0,1	8,1	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	2 588	2 757	4,4	5,4	5,0	5,3	8,4	19,0	0,9	6,5	0,3
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	218	158	0,4	0,4	0,4	0,3	8,3	-19,7	-0,1	-27,3	-0,1
Bens e serviços das AP n.i.n.r	182	132	0,3	0,3	0,4	0,3	8,2	-26,6	-0,1	-27,8	-0,1
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	48 276	50 253	100,0	100,0	100,0	100,0	-2,3	4,1	4,1	4,1	4,1
Bens	40 134	41 357	85,6	83,3	83,1	82,3	-2,8	3,4	2,8	3,0	2,5
Serviços	8 142	8 896	14,4	16,7	16,9	17,7	0,7	7,4	1,2	9,3	1,6
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	31	21	0,0	0,1	0,1	0,0	4,9	-20,3	0,0	-32,3	0,0
Serv. de manutenção e reparação	162	214	0,3	0,4	0,3	0,4	2,1	34,8	0,1	31,8	0,1
Transportes	2 303	2 526	3,6	4,6	4,8	5,0	2,6	6,0	0,3	9,7	0,5
Viagens e Turismo	2 353	2 492	4,0	4,8	4,9	5,0	1,2	6,0	0,3	5,9	0,3
Construção	100	94	0,2	0,2	0,2	0,2	-2,2	3,4	0,0	-6,5	0,0
Seguros e Pensões	220	249	0,3	0,4	0,5	0,5	6,9	9,5	0,0	12,9	0,1
Financeiros	404	395	1,0	0,8	0,8	0,8	-6,3	-3,1	0,0	-2,3	0,0
Direitos de Utilização n.i.n.r	295	330	0,5	0,6	0,6	0,7	0,6	4,0	0,0	11,7	0,1
Telecom., Informação e Informática	617	731	1,1	1,3	1,3	1,5	0,0	19,0	0,2	18,5	0,2
Outr. Fornec. por Empresas	1 289	1 618	2,5	2,7	2,7	3,2	-0,5	21,2	0,6	25,5	0,7
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	318	160	0,5	0,6	0,7	0,3	1,5	-42,8	-0,3	-49,5	-0,3
Bens e serviços das AP n.i.n.r	49	66	0,2	0,1	0,1	0,1	-13,9	6,9	0,0	35,4	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

Artigos

Em Análise

O Impacto do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a UE e os EUA (TTIP) sobre a Economia Portuguesa

João Leão¹

Guida Nogueira²

1 – Nota Introdutória

A Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) é uma proposta de **acordo de comércio livre entre a União Europeia e os EUA** que irá criar o maior espaço económico integrado do mundo.

A TTIP tem como objetivo a melhoria do acesso recíproco no que toca ao **mercado de bens e serviços** e a nível de **investimento** e de **contratos públicos**.

A **nível comercial** o acordo visa a **eliminação da quase totalidade das tarifas** alfandegárias. No entanto, nalguns sectores mais sensíveis do ponto vista social e político, como o agroindustrial, será mais provável a redução das tarifas e não a sua completa eliminação. Pretende-se ainda a **abertura recíproca dos mercados de serviços e do mercado de contratos públicos**. Finalmente, outros dos objetos da TTIP é a redução das **barreiras não pautais**, através da melhoria da compatibilidade dos regimes regulamentares e procurando aproximar as regras técnicas sobre os produtos, de modo a facilitar o comércio entre a UE e os EUA..

Adicionalmente, a TTIP tem também como objetivo a **liberalização e proteção do investimento estrangeiro** e a **promoção de níveis elevados de defesa dos direitos de propriedade intelectual**.

Espera-se que este acordo de parceria esteja concluído até 2015 para posterior implementação. É expectável uma mais rápida implementação da eliminação e ou redução das barreiras pautais e que a diminuição das barreiras não alfandegárias seja mais demorada e difícil de concretizar.

A TTIP é um acordo entre os dois maiores blocos económicos mundiais. No seu conjunto a UE e os EUA representavam 46,5% do PIB mundial em 2011 (em termos nominais) e eram responsáveis por 30% do comércio internacional mundial em 2013.

A TTIP vem na sequência de acordos de comércio livre que a UE celebrou no passado com outros países. Destacam-se os acordos de comércio livre com países próximos da UE, como os celebrados com outros países da Europa e do Norte de África. A União Europeia tem também acordos de comércio livre com alguns países da América Latina, como o México e o Chile. Mais recentemente, destacam-se os acordos de comércio livre realizados entre a UE e o Canadá (2014) e entre a UE e a Ucrânia (2014).

Neste artigo pretende-se fazer uma breve análise do potencial impacto da TTIP para a economia portuguesa, centrando-se exclusivamente no comércio de bens. Não será objeto de análise o impacto de outras dimensões da TTIP, como a liberalização do comércio e dos serviços, a proteção do investimento e dos direitos de propriedade intelectual.

A abordagem consiste numa análise dos padrões de comércio internacional entre os EUA, a UE e Portugal, ficando-se no seu perfil de especialização e na análise de indicadores de vantagem comparativa por recurso a uma decomposição sectorial.

^{1 2} Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), Ministério da Economia. As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do Ministério da Economia.

Atualmente as barreiras pautais no comércio de bens entre a UE e os EUA já são relativamente baixas. Por este motivo, prevê-se que o acordo evolua no sentido da total eliminação das barreiras alfandegárias, eventualmente com exceção de alguns sectores mais sensíveis do ponto vista político e social como é o caso do sector agrícola e agroindustrial. O CEPR estima que 80% dos ganhos económicos estejam relacionados com a remoção das barreiras não alfandegárias e com a harmonização de regras e regulamentos. No caso concreto de Portugal, a redução ou eliminação de tarifas alfandegárias poderá ser relativamente mais significativa, em comparação com outros Estados Membros da UE, uma vez que o quadro pautal apresenta picos tarifários em sectores com um peso significativo nas exportações portuguesas como o têxtil, vestuário, calçado e alguns produtos agrícolas.

Os acordos de comércio livre podem trazer benefícios económicos para as partes envolvidas. Por um lado, permitem que cada área se especialize nos produtos em que tem vantagens comparativas. Por outro lado, conduzem ao melhor aproveitamento de economias de escala e o acesso a uma maior variedade de produtos. No entanto, uma abertura comercial nunca é isenta de riscos e pode mesmo, pelo menos numa fase de transição, prejudicar determinados sectores, nomeadamente os sectores em que esse bloco económico não tenha vantagens comparativas e a região desse bloco onde esses sectores estão localizados.

2 – Abertura Comercial da UE entre 1995 e 2005

Entre 1995 e 2005 ocorreu uma abertura significativa da Europa ocidental a países abundantes em mão-de-obra barata e pouco qualificada. Esta abertura comercial conduziu a ganhos económicos globais para a Europa e para o resto do mundo. Não obstante, a evidência empírica sugere que a mesma representou um choque negativo muito profundo sobre a competitividade das exportações portuguesas.

A liberalização do comércio mundial, com a progressiva eliminação do acordo multifibras entre 1995 e 2004 e a adesão da China à Organização Mundial do Comércio em 2001, conduziu a uma significativa abertura da economia europeia à economia mundial. Esta abertura acentuou a dinâmica de concorrência internacional e foi particularmente agressiva em sectores intensivos em mão-de-obra pouco qualificada e de baixo custo. Na altura, Portugal era o país da União Europeia mais vulnerável a este tipo de concorrência já que apresentava o perfil de especialização produtiva mais assente nestes sectores, designadamente nas indústrias têxtil, vestuário e calçado. Ao mesmo tempo, a União Europeia não tinha vantagens comparativas neste tipo de indústrias e portanto, de acordo com o aproveitamento das vantagens comparativas no contexto da economia global, o ajustamento teria necessariamente de passar pela sua contração. Com efeito, o peso dos têxteis e vestuário nas exportações portuguesas reduziu-se de 22,7% para 10,5% de 1996 para 2008. Na Europa ocidental o impacto foi bastante menor, com uma redução do peso das exportações têxteis de 5,4% para 3,3% na UE15.

Adicionalmente, desde meados dos anos 90 com a estabilização e progressiva integração dos países da Europa de Leste na economia europeia, reduziu acentuadamente a atratividade de Portugal como destino de investimento direto estrangeiro (IDE) dirigido ao sector exportador. Parte importante do IDE alemão e francês que até então se dirigia a Portugal para beneficiar de salários mais baixos, redirecionou-se para os países da Europa de Leste onde podia beneficiar de mão-de-obra mais barata e relativamente mais qualificada. Com efeito, o IDE na indústria transformadora em Portugal representou apenas 0,1% do PIB entre 2000 e 2010, o que contrasta com o verificado em países de leste, como a República Checa, Polónia e Eslováquia onde o IDE foi pelo menos 10 vezes superior (em % do PIB).

Neste contexto, seria expectável que a abertura comercial da UE a outros países abundantes em mão-de-obra pouco qualificada e com baixos custos salariais prejudicasse principalmente os países do sul da Europa e em particular Portugal.

3 – TTIP. Será que desta vez é Diferente?

De seguida procede-se à avaliação do potencial impacto da TTIP sobre a economia portuguesa com base na análise de indicadores de comércio internacional de mercadorias entre os EUA, a UE e Portugal, baseados numa decomposição sectorial.

Distinguem-se três efeitos principais da TTIP para Portugal. Em primeiro lugar, destaca-se a vantagem para os exportadores nacionais de um acesso privilegiado ao mercado americano. Esta abertura será uma oportunidade principalmente nos produtos em que Portugal tem forte vantagem comparativa. Em segundo lugar, a TTIP tem a vantagem adicional de assegurar um acesso mais facilitado dos agentes económicos portugueses a produtos americanos. Este efeito é particularmente relevante nos bens que atualmente Portugal importa da UE em condições menos vantajosas, pelo facto dos bens importados dos Estados Unidos estarem sujeitos a tarifas alfandegárias. Na literatura do comércio internacional é conhecido como o efeito de **desvio de comércio** associado à integração numa área de comércio livre. Finalmente, para os exportadores portugueses que abastecem o mercado Europeu, existe o risco da concorrência acrescida associada à entrada dos produtores dos EUA, principalmente nos produtos em que os EUA têm forte vantagem comparativa.

3.1. Comparação do Perfil de Especialização Produtiva de Portugal, UE e EUA

Para a economia portuguesa, a TTIP terá um impacto tanto mais positivo a nível comercial quanto maior for a diferença no perfil de especialização produtiva entre Portugal e os EUA. Neste caso, a TTIP constituirá fundamentalmente uma fonte de oportunidades para as exportações portuguesas, no sentido em que os exportadores nacionais poderão explorar as vantagens do acesso facilitado ao mercado americano. Ao mesmo tempo a TTIP não constituiu uma ameaça significativa de concorrência acrescida para os exportadores portugueses no mercado da UE.

Por outro lado, Portugal pode ainda beneficiar se o perfil de especialização da UE for semelhante ao dos EUA. Nesse caso a concorrência entre os seus fornecedores intensifica-se, reduzindo as perdas associadas ao desvio de comércio e permitindo agentes económicos portugueses o acesso a produtos em condições mais vantajosas.

Com o intuito de se obter uma medida global da disparidade na especialização produtiva entre dois países e perceber a intensidade da concorrência entre ambos que resulta da abertura do comércio, foi utilizada uma variante do **índice de especialização de Krugman** (1991), designado por K. Nesta análise, comparamos a disparidade na especialização produtiva com base no peso relativo do produto/sector nas exportações totais de cada economia, em vez de compararmos a estrutura de produção entre duas economias com base no peso do trabalho em cada sector.

$$K = \sum_i |b_i - \bar{b}_i|$$

$$b_i = \frac{X_{ij}^w}{X_j^w} = \text{peso do sector } i \text{ no total da exportação do país } j;$$

$$\bar{b}_i = \frac{X_{iRef}^w}{X_{Ref}^w} = \text{peso do sector } i \text{ no total da exportação do país ou região de referência.}$$

Quando o Índice de especialização de Krugman é igual a zero, $K=0$, as estruturas das exportações das duas economias são iguais entre si. Se pelo contrário $K=2$, a disparidade na estrutura das exportações é máxima e portanto o potencial de concorrência entre ambos é mínimo.

Como se pode ver no quadro seguinte a estrutura das exportações portuguesas é significativamente diferente da estrutura das exportações dos EUA, tendo em consideração que o índice de disparidade entre os dois países é equivalente a $K=0,76$. Por outro lado, este indicador mostra que a estrutura das exportações

dos EUA e da UE são bastante mais semelhantes, com $K= 0,37$. Refira-se no entanto que este resultado seria de certa forma expectável dado a maior semelhança entre os níveis de desenvolvimento entre os EUA e a UE e também devido ao facto de serem duas grandes economias e que portanto tendem a ter estruturas de exportações mais diversificadas.

Quadro 1
Índice de especialização produtiva de Krugman

	PT EUA	EUA UE28
Total da Economia	0,76	0,37

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: Cálculos efectuados com base na decomposição a 2 dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-2) para o ano 2013.

Estes resultados sugerem que a TTIP poderá trazer mais oportunidades do que riscos. No entanto, de seguida fazemos uma análise mais detalhada sector a sector para avaliar com mais detalhe as potenciais vantagens da TTIP.

3.2. Análise Sectorial com Base no Índice de Vantagens Comparativas Reveladas

O Índice de Vantagens Comparativas Reveladas (IVCR) de Balassa (1965), baseado na teoria das vantagens comparativas, mede a intensidade de especialização sectorial de um determinado país quando comparado com o mundo.

O país tem vantagem comparativa revelada na exportação de um determinado sector se a importância relativa desse sector nas suas exportações for superior à importância relativa do mesmo sector no resto do mundo. Nesse caso o índice será superior à unidade. A vantagem comparativa é tanto maior quanto maior for o rácio. Quando o índice é inferior à unidade revela que o país tem uma menor concentração/especialização relativa no sector do que os outros países (em termos médios).

$$IVCR_{ij} = \frac{X_{ij}^w}{X_j^w} \bigg/ \frac{X_{iw}^w}{X_w^w}$$

X_{ij}^w = exportações do país j relativamente ao sector i para o Mundo;

X_j^w = exportação total do país j para o Mundo;

X_{iw}^w = exportações mundiais do sector i;

X_w^w = exportações mundiais totais.

Para o cálculo deste indicador foram utilizados dados do Comércio Internacional do ITC desagregados a 2 dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-2) para o ano 2013. Para cada produto construiu-se o IVCR de Portugal, EUA e UE28.

Cenário 1

Produtos que Beneficiam do Acesso Facilitado ao Mercado dos EUA

Num primeiro cenário procura-se identificar os produtos de exportação portuguesa que terão maior potencial para aproveitar as oportunidades de um acesso mais facilitado ao mercado dos EUA. Foram escolhidos produtos em que Portugal tem um elevado valor de vantagem comparativa revelada quando comparado com os EUA (*ver Caixa 1*).

Foram identificados 38 produtos que pesam 45,2% nas exportações portuguesas de bens. Por questões de apresentação, no quadro 3, constam apenas os produtos identificados que têm um peso igual ou superior a 0,5% do total das exportações portuguesas.

Estes produtos concentram-se principalmente em 6 sectores de atividade (quadro 2). Os sectores mais importantes que podem beneficiar substancialmente com a TTIP são os sectores têxtil, vestuário, calçado e o sector agroalimentar (em particular das bebidas e da pesca). Estes sectores têm um peso significativo nas exportações atuais para os EUA e estão atualmente sujeitos a tarifas alfandegárias significativas.

Quadro 2

Produtos que beneficiam do acesso facilitado ao mercado dos EUA

2013	Exp. PT para o Mundo	Exp. PT-EUA	Imp. PT-EUA	Tarifas* dos EUA (%)	
				Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
Descritivo	Estrut. (%)	Estrut. (%)	Estrut. (%)		
TOTAL	100,0	100,0	100,0		
Alimentares	8,7	5,3	3,1	10,8	5,7
<i>Dos quais:</i>					
<i>Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres</i>	2,3	3,1	0,2	11,7	6,1
<i>Gorduras e óleos animais e vegetais</i>	1,1	0,3	0,0	3,1	2,1
<i>Peixes, crustáceos e moluscos</i>	1,2	0,5	1,9	9,2	5,2
Fileira Florestal	10,9	15,2	5,1	1,4	0,6
Têxtil; Vestuário; Peles e Couros	8,6	10,2	0,4	8,7	8,7
Calçado	3,8	1,4	0,0	13,2	8,2
Minérios e Metais	6,7	3,8	2,1	1,7	0,7
Cerâmica e Vidro	3,2	3,8	1,0	5,0	2,3
Outros	3,4	3,4	4,2	3,3	1,8
<i>Representatividade (%)</i>					
no TOTAL	45,2	43,1	15,9		
no TOTAL sem Energéticos	50,5	63,9	19,5		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

De seguida apresentamos em detalhe os produtos em que Portugal tem uma vantagem comparativa elevada, em relação aos EUA, e cujas exportações poderão beneficiar com a TTIP

Quadro 3

Produtos que beneficiam do acesso facilitado ao mercado dos EUA

2013		IVCR			Estr. (%) das Exp. para o Mundo		Exportações portuguesas com destino aos EUA			Importações portuguesas com origem nos EUA		Tarifas* dos EUA (%)	
Grupo e NC-2	Descritivo	PT	EUA	UE-28	PT	EUA	Estr. (%)	Peso (%) EUA	Quota Merc.	Peso (%) EUA	Estr. (%)	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
	TOTAL				100,00	100,00	100,00	4,23	0,11	1,49	100,00		
03	Peixes, crustáceos e moluscos	2,13	0,56	0,69	1,23	0,32	0,54	1,87	0,10	1,26	1,93	9,20	5,21
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3,77	0,71	1,93	2,33	0,44	3,09	5,60	0,39	0,34	0,17	11,72	6,10
40	Borracha e suas obras	1,93	0,83	1,09	2,17	0,93	3,34	6,50	0,31	0,20	0,18	3,26	1,75
44	Madeira e suas obras; carvão vegetal	1,98	0,78	1,16	1,45	0,57	0,70	2,05	0,12	4,63	3,01	2,02	0,65
45	Cortiça e suas obras	182,88	0,19	2,74	1,76	0,00	7,07	16,95	74,72	3,01	0,49	2,02	0,65
48	Papel, cartão e suas obras	3,80	1,10	1,65	3,60	1,04	5,63	6,61	0,92	0,82	0,93	0,00	0,15
55	Fibras sintéticas ou artif., descontinuas	2,31	0,80	0,71	0,50	0,17	0,76	6,36	1,08	0,06	0,02	8,57	8,68
56	Pastas, feltros e falsos tecidos, cordoaria	3,44	1,23	1,33	0,45	0,16	0,99	9,27	1,36	0,51	0,04	8,57	8,68
57	Tapetes e outr. rev. de mat. têxteis	1,63	0,82	1,11	0,14	0,07	0,58	17,30	0,67	0,15	0,01	8,57	8,68
63	Outr art. têxt; calçado/chapéus usados	3,49	0,40	0,63	1,20	0,14	4,28	15,13	0,85	0,62	0,09	8,57	8,68
61	Vestuário de malha	2,85	0,13	0,67	3,56	0,17	1,53	1,82	0,09	0,07	0,06	8,57	8,68
62	Vestuário excpt de malha	1,55	0,13	0,91	1,76	0,15	0,99	2,38	0,07	0,07	0,07	8,57	8,68
64	Calçado e suas partes	5,38	0,13	1,04	3,76	0,09	1,35	1,52	0,14	0,05	0,03	13,17	8,21
72	Ferro fundido, ferro e aço	1,12	0,57	1,17	2,44	1,25	2,49	4,32	0,24	0,62	1,42	1,76	0,66
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1,73	0,81	1,26	2,96	1,39	1,05	1,50	0,08	0,55	0,52	1,76	0,66
68	Obras de pedra/gesso/cimento/mica	3,30	0,83	1,28	0,89	0,22	1,08	5,14	0,43	3,34	0,61	4,95	2,30
69	Prod. cerâmicos	4,45	0,39	1,17	1,27	0,11	2,43	8,11	1,08	0,26	0,03	4,95	2,30
94	Mob./colchões/candeeiros/pré-fabric	2,29	0,55	1,11	2,91	0,70	1,83	2,66	0,09	0,43	0,32	2,87	1,47
<i>Representatividade (%)</i>													
no TOTAL					45,2		43,1			15,9			
no TOTAL sem Energéticos					50,5		63,9			19,5			

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Cenário 2

Acréscimo de Concorrência para as Exportações Portuguesas

Num segundo cenário procura-se identificar os produtos das exportações portuguesas que poderão sofrer com o acréscimo de concorrência que resulta da entrada dos EUA no mercado Europeu. São considerados produtos em que os EUA apresentam vantagem comparativa revelada significativamente superior à dos produtos portugueses que ao mesmo tempo tem alguma importância relativa nas exportações portuguesas (ver Caixa 1).

Neste cenário, foram apenas identificados 6 produtos que representam apenas 3,4% das exportações de bens. Além disso as tarifas existentes nestes sectores já são em geral bastante baixas.

Quadro 4
Produtos de exportação portuguesa com concorrência acrescida

2013		IVCR			Estr. (%) das Exp. Mundo		Peso (%) UE28 nas Exp. Totais do país		Estr. (%) das Exp. UE28		Quota de mercado na UE28		Imp. Portuguesas com origem nos EUA		Tarifas* da UE (%)	
Grupo e NC-2	Descritivo	PT	EUA	UE28	PT	EUA	PT	EUA	PT	EUA	PT	EUA	Peso (%) EUA	Estr. (%)	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
	TOTAL				100,00	100,00	69,16	16,72	100,00	100,00	0,73	4,46	1,49	100,00		
21	Prep. alimentícias diversas	0,85	1,48	1,48	0,29	0,51	75,03	9,47	0,32	0,29	0,55	3,05	1,28	0,50	17,04	6,05
29	Prod. químicos orgânicos	0,80	1,18	1,18	2,01	2,95	77,55	33,68	2,25	5,94	0,54	8,58	0,93	1,42	4,48	0,65
32	Extr. tanant.; pigm.; tintas e verniz.	0,77	1,10	1,61	0,35	0,50	60,84	14,90	0,31	0,44	0,39	3,42	0,27	0,16	4,48	0,65
34	Sabões; lubrif.; prep dent.	0,98	1,42	1,60	0,31	0,45	69,27	14,23	0,31	0,38	0,57	4,23	0,25	0,10	4,48	0,65
52	Algodão	0,82	1,28	0,33	0,31	0,48	75,41	1,06	0,34	0,03	1,79	0,99	0,18	0,10	7,99	2,88
93	Armas e munic.; s/partes e ac.	1,27	3,76	1,25	0,10	0,30	36,74	12,75	0,05	0,23	0,75	19,43	10,03	0,38	2,52	1,41
<i>Representatividade (%):</i>																
no TOTAL					3,4				3,6				2,7			
no TOTAL sem Energéticos					3,8				3,8				3,2			

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Nesse sentido os indicadores sugerem que a TTIP não constitua uma ameaça significativa para as exportações de produtos portugueses.

Cenário 3
Acréscimo de Concorrência entre os Fornecedores de Portugal

Num terceiro cenário procura-se identificar os produtos em que os consumidores e empresas Portuguesas poderão beneficiar de condições e preços internacionais mais vantajosos em resultado do acréscimo de concorrência entre os mercados fornecedores.

Portugal ao integrar a UE, que é uma União Aduaneira, acaba por importar muitos produtos da UE, quando estes produtos poderiam ser comprados a um preço mais baixo noutras zonas do mundo (caso não estivessem sujeitos a direitos pautais). Esta ineficiência associada aos acordos de comércio livre é conhecida na literatura como desvio de comércio. A TTIP vai permitir eliminar parte desta ineficiência associada ao comércio com a UE.

Neste cenário consideram-se produtos em que os EUA e a UE têm Vantagem Comparativa Revelada (IVCR>1), mas em que Portugal não está especializado (*ver Caixa 1*).

Foram identificados 19 produtos que pesam 49,9% das importações de Portugal aos EUA e 20,5% das importações de Portugal à UE. Os três sectores mais relevantes são o sector alimentar (cereais, sementes entre outros), químicos e máquinas.

Quadro 5

Produtos com preços internacionais mais acessíveis à importação portuguesa

2013	Exp. EUA-UE28	Estrut. (%) das Imp. PT com orig. no parceiro			Tarifas* da UE (%)	
		EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
Descriptivo	Estrut. (%)	EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0		
Alimentar	1,7	18,0	4,4	4,7	11,4	3,7
Químicos	4,0	1,2	3,6	2,8	4,5	0,7
Máq/aparelh mecânic; s/partes	11,3	19,0	9,2	7,6	2,2	0,4
Mat. Transporte **	12,1	6,1	0,2	0,6	4,6	1,9
Outros	19,3	5,5	3,0	2,5	1,9	0,3
Representatividade (%)						
no TOTAL		49,9	20,5	18,2		
no TOTAL sem Energéticos		60,9	21,8	22,6		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

** Não inclui veículos automóveis.

Quadro 6

Produtos com preços internacionais mais acessíveis à importação portuguesa

2013	IVCR	Exportações dos EUA com destino à UE28			Peso (%) do Parceiro nas Imp. PT		Estr. (%) das Imp. PT com orig. no parceiro			Tarifas* da UE (%)					
		PT	EUA	UE-28	Peso (%) UE28	Estr. (%)	Quota Merc.	EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)			
Grupo e NC-2	Descriptivo														
	TOTAL				16,72	100,00	4,46	1,49	72,26	100,00	100,00	100,00			
02	Carnes e miudezas comestíveis	0,55	1,52	1,39	2,28	0,14	0,76	0,00	98,36	0,00	2,17	1,60	27,09	13,18	
10	Cereais	0,09	1,92	0,73	2,66	0,20	2,15	2,75	52,68	2,46	0,97	1,33	10,26	3,20	
12	Sementes/frutos de oleagin	0,18	3,08	0,48	8,50	0,87	8,66	16,08	38,17	12,60	0,62	1,17	10,26	3,20	
23	Res ind aliment; Prep. alim. p/animais	0,47	1,65	1,02	10,39	0,46	3,47	7,35	80,64	2,99	0,68	0,60	17,04	6,05	
28	Prod quím inorg	0,19	1,18	0,93	12,81	0,61	3,70	1,73	82,64	0,66	0,65	0,57	4,48	0,65	
33	Óleos essenciais; perfum./cosmêt.	0,46	1,16	1,76	22,38	0,94	5,81	0,15	98,36	0,09	1,27	0,93	4,48	0,65	
38	Prod. div. das ind. químicas	0,61	1,69	1,41	21,63	2,22	8,27	0,57	95,50	0,45	1,57	1,19	4,48	0,65	
84	Máq/aparelh mecânic; s/partes	0,59	1,20	1,24	14,05	11,35	4,57	3,73	88,05	19,01	9,23	7,58	2,15	0,39	
90	Aparelh médic etc; s/partes	0,37	1,76	1,08	30,16	9,64	15,84	3,80	86,19	4,65	2,17	1,82	2,14	0,31	
36	Pólvora/explosiv; pirotecn; mat inflamáv	0,34	2,06	0,94	11,97	0,04	6,88	0,23	92,93	0,00	0,04	0,03	4,48	0,65	
37	Prod. para fotog. e cinematog.	0,20	1,75	1,16	16,59	0,16	8,08	0,38	99,18	0,02	0,10	0,07	4,48	0,65	
49	Livros, jornais, prod ind. gráficas	0,65	1,46	1,55	20,63	0,44	7,24	2,43	92,69	0,42	0,33	0,26	0,00	0,00	
71	Pérolas; pedras e metais prec; bijutaria	0,30	1,37	0,88	15,10	4,12	10,01	0,41	89,28	0,09	0,40	0,32	0,69	0,09	
81	Outr. metais comuns	0,06	1,78	0,94	44,82	0,46	16,55	8,04	31,32	0,21	0,02	0,04	1,72	0,48	
86	Veículos/mat via férrea	0,20	1,10	1,07	4,67	0,07	1,61	0,10	96,59	0,00	0,03	0,02	4,57	1,89	
92	Instr. musicais; s/partes e acessórios	0,33	1,48	0,91	34,47	0,11	12,38	2,28	93,36	0,05	0,04	0,03	2,14	0,31	
97	Objectos de arte ou antiguidades	0,20	3,54	1,37	55,66	1,62	51,75	15,31	62,59	0,08	0,01	0,01	0,00	0,00	
99	Comércio conf.; prov. bordo	0,03	1,46	0,75	17,63	2,93	18,42	0,00	100,00	0,00	0,05	0,04	0,00	0,00	
Representatividade (%)															
no TOTAL											43,8	20,3	17,6		
no TOTAL sem Energéticos											53,5	21,6	21,9		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Caixa 1 - Critérios para Efeitos de Identificação dos Produtos em cada um dos Cenários:

No cenário 1 consideram-se paralelamente duas situações com base no valor do IVCR de Portugal e dos EUA. Na primeira consideram-se os produtos em que apenas Portugal tem Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) e a diferença entre o valor dos IVCR de ambos é de pelo menos 0,5 p.p.. Adicionalmente consideram-se produtos em que ambos os países têm Vantagem Comparativa Revelada mas Portugal tem um IVCR que supera o IVCR dos EUA em pelo menos uma unidade.

No cenário 2 são considerados produtos em que apenas os EUA têm Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) mas em que o IVCR de Portugal apesar de ser inferior à unidade é superior a 0,7% o que indicia alguma importância do sector para Portugal. Cumulativamente estabeleceu-se que a diferença entre os IVCR de ambos os países no produto deveria ser pelo menos igual a 0,3p.p.. São ainda considerados produtos em que ambos os países têm Vantagem Comparativa Revelada mas os EUA têm um IVCR que supera o IVCR de Portugal por pelo menos uma unidade.

No cenário 3 consideram-se produtos em que os EUA têm Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) e em que Portugal apresenta um IVCR inferior a 0,7% o que indicia pouca importância do sector para Portugal. Cumulativamente estabeleceu-se que o valor do IVCR dos EUA deveria superar o valor do IVCR de Portugal em pelo menos 0,5 p.p..

4 – Conclusão

Os indicadores sugerem que o acordo de comércio livre previsto na TTIP poderá ter um impacto positivo sobre a economia portuguesa, ao contrário do que aconteceu com recentes experiências da abertura da UE. Com efeito, o perfil de especialização da economia portuguesa é substancialmente diferente do perfil de especialização dos EUA, sendo este último bastante mais semelhante ao perfil de especialização da UE.

Em primeiro lugar, os exportadores portugueses poderão beneficiar significativamente com o acesso mais facilitado ao mercado americano. Portugal revela ter fortes vantagens comparativas em vários sectores onde os EUA, em termos relativos, não estão especializados. Estes sectores representam cerca de 45% das exportações portuguesas. Acresce que em muitos destes sectores as tarifas alfandegárias existentes são significativas. A TTIP constitui portanto uma importante oportunidade para o crescimento e diversificação das exportações portuguesas.

Em segundo lugar, os indicadores sugerem que os sectores exportadores que poderão sofrer com a concorrência acrescida dos produtores americanos representam apenas 3,4% das exportações de bens.

Finalmente, os consumidores e as empresas portuguesas poderão beneficiar com a concorrência acrescida entre os fornecedores americanos e europeus, anulando-se parte dos efeitos negativos associados ao desvio de comércio decorrentes da entrada de Portugal na União Europeia.

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
<p>Reunião Conselho ECOFIN</p> <p>9 de dezembro de 2014</p>	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 9 de dezembro de 2014 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas de Apoio ao Investimento: A Comissão Europeia apresentou um plano de ação para o investimento que será posto em prática a partir do início de 2015, que pretende mobilizar um montante de 315 mil milhões de euros em investimento na Europa. O debate, ainda preliminar, no Ecofin centrou-se nas seguintes questões: i) vantagens da condução de uma estratégia integrada envolvendo, conjuntamente, investimento, reformas estruturais e responsabilidade orçamental; ii) necessidade de clarificação do tratamento, no quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento, das contribuições de capital dos estados-membros para o Fundo Europeu para o Investimento Estratégico; iii) rigor na seleção de projetos, tendo em vista a atração de investidores privados; iv) papel do BEI, identificado como central, tendo sido apoiada a integração do Fundo na estrutura de governação deste Banco. <p>Refira-se, ainda, relacionado com o investimento, as conclusões aprovadas relativamente ao financiamento de longo prazo da Economia Europeia, centrada em medidas legislativas para remoção de obstáculos na alocação de poupanças a investimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Europa 2020: Estratégia para crescimento e emprego: O Conselho discutiu a revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 e a sua implementação através do processo de monitorização no quadro do Semestre Europeu, tendo sido debatidas propostas de melhoria da implementação desta estratégia e concretização das respetivas reformas. ▪ Governação Económica (<i>Annual growth survey, Macroeconomic imbalances, Review of economic governance reforms</i>): O Conselho iniciou o seu processo anual de monitorização de políticas, com particular incidência na promoção do crescimento económico e nos desequilíbrios macroeconómicos nos estados-membros. Neste âmbito e no quadro da governação económica da UE, a Comissão apresentou os dois relatórios-chave anuais: o <i>annual growth survey</i> (AGS) e o <i>alert mechanism report</i> (AMR). O AGS identifica como prioridades para 2015 os três pilares principais de uma abordagem integrada: investimento (com referência aos 315 mil milhões de euros do plano de ação da Comissão); reformas estruturais e responsabilidade orçamental. No que respeita ao segundo relatório, destaca-se a identificação da necessidade de análises aprofundadas de 16 estados-membros: Bélgica, Bulgária, Croácia, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Holanda, Portugal, Roménia, Eslovénia, Espanha, Suécia e Reino Unido. Esta avaliação a Portugal será conduzida pela primeira vez, na sequência da saída do programa de ajustamento macroeconómico. No que respeita à revisão das reformas ao quadro regulamentar de governação económica da EU efetuadas nos últimos anos, confirma-se que as novas regras implementadas (<i>six-pack</i> e <i>two-pack</i>) reforçaram significativamente o referido quadro de governação, apesar de se reconhecer margem para melhorias quanto à transparência e complexidade do processo de formulação de políticas. <p>O Conselho chegou, ainda, a acordo sobre uma segunda alteração à Diretiva 2011/96/UE relativa ao sistema comum de tributação aplicável no caso de sociedades-mãe e sociedades afiliadas de estados-membros (conhecida como Diretiva “Mães-Filhas”) – a primeira alteração foi acordada em julho de 2014, com a</p>

Iniciativa	Sumário
	<p>introdução de provisões para impedir a exploração de “disparidades fiscais” entre estados-membros para obter vantagens fiscais no âmbito de instrumentos financeiros híbridos (<i>hybrid loans</i>). Esta segunda alteração tem como objetivo a introdução de uma cláusula anti abuso na Diretiva, por forma a prevenir a evasão fiscal e o planeamento fiscal agressivo, pretendendo garantir uma maior consistência na sua aplicação nos diferentes estados-membros. A referida cláusula introduz a obrigação de os governos se absterem de conceder as isenções previstas na Diretiva Mães-Filhas a arranjos empresariais que não sejam “genuínos” e que tenham sido montados com o objetivo de obter uma vantagem fiscal, não refletindo a realidade económica.</p> <p>No domínio dos serviços financeiros, destaca-se ainda a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção pelo COREPER, no dia 3 de dezembro, da orientação geral referente à proposta de revisão da Diretiva relativa aos serviços de pagamento; • Adoção pelo COREPER, no dia 10 de dezembro, da orientação geral referente à proposta de revisão da Diretiva relativa aos fundos de pensões profissionais; • Adoção pelo Conselho, no dia 19 de dezembro, dos atos de execução do Conselho relativos às contribuições <i>ex ante</i> para o Fundo Único de Resolução e à nomeação de membros do Conselho Único de Resolução. <p>As orientações gerais permitirão à Presidência dar início ao processo de negociação com o Parlamento Europeu.</p>
<p>Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de dezembro</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que altera as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, de forma a aumentar a eficácia da sua aplicação.</p> <p>Nesse sentido, é clarificado o conceito de compromisso plurianual, são incluídos os ativos e passivos financeiros no conceito de fundos disponíveis e é aumentado o prazo para a assunção dos encargos relativos a despesas urgentes e inadiáveis.</p> <p>Pretende-se, desta forma, combater algumas situações de incumprimento e de acumulação de novos pagamentos em atraso por parte de entidades públicas, tendo por base a experiência de dois anos de aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, em que se registou um balanço largamente positivo, com o <i>stock</i> de pagamento em atraso nas Administrações Públicas a reduzir-se de forma significativa, mais de 2,7 mil milhões de euros entre 2011 e outubro de 2014.</p>
<p>Regime jurídico das Associações públicas profissionais</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de dezembro</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais.</p> <p>O novo regime estabelece regras sobre a criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais e sobre o acesso e o exercício de profissões reguladas por associações públicas profissionais, no que diz respeito, designadamente, à livre prestação de serviços, à liberdade de estabelecimento, a estágios profissionais, a sociedades de profissionais, a regimes de incompatibilidades e impedimentos, a publicidade, bem com à disponibilização generalizada de informação relevante sobre os profissionais e sobre as respetivas sociedades reguladas por associações públicas profissionais.</p>
<p>Agenda para a Competitividade do</p>	<p>Aprovou a Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020, a monitorizar pelo Conselho para o Comércio, Serviços e Res-</p>

Iniciativa	Sumário
<p>Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de dezembro</p>	<p>tauração, estabelecendo a respetiva composição e funcionamento.</p> <p>A Agenda está articulada com a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020 e pretende que estes sectores liderem a criação de emprego, ajudem a estabilizar a procura interna e contribuam para aumentar as exportações, congregando medidas distribuídas por cinco eixos: conhecimento e acompanhamento; redução de custos de contexto e simplificação administrativa; incremento da competitividade e acesso ao financiamento; internacionalização e economia digital; revitalização e fomento da restauração e similares.</p>
<p>Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de dezembro</p>	<p>Aprovou alterações ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial (SIREVE), ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), e ao Código das Sociedades Comerciais (CSC), visando criar um enquadramento mais favorável à recapitalização, reestruturação e renovação do tecido empresarial, com o objetivo de promover a aceleração do crescimento económico e criação de emprego.</p> <p>Relativamente às alterações introduzidas ao SIREVE, pretende-se assegurar a eficácia do recurso a este mecanismo, quer através da limitação de situações em que tal recurso poderá ocorrer, quer através da introdução de um mecanismo que facilite a sinalização atempada da existência de dificuldades financeiras. Em complemento, é conferida uma proteção adicional aos financiamentos concedidos durante a fase em que decorre o processo de negociação.</p> <p>São, ainda, introduzidas novas regras quanto às maiorias necessárias para efeitos de aprovação de planos de recuperação, aproximando-se o regime previsto no SIREVE do regime consagrado para a aprovação de planos de recuperação no âmbito do PER.</p> <p>No que respeita à revisão do Código das Sociedades Comerciais, são promovidas alternativas ao financiamento bancário, alargando as opções de financiamento através de instrumentos híbridos de capital e revendo as regras aplicáveis à emissão de obrigações, como sejam as respeitantes ao limite de emissão e respetivas exceções.</p>
<p>Fornecimentos de gás natural e eletricidade - normas transitórias</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de dezembro</p>	<p>Aprovou a alteração da forma de fixação do período de aplicação das tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural e eletricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ e com consumos em baixa tensão normal.</p> <p>Esta alteração visa adiar a extinção do período das normas transitórias para data a definir mediante portaria do membro do Governo responsável pela área da energia. Trata-se de uma decisão sustentada em estimativas da ERSE de que cerca de 50% dos clientes finais com consumos de gás natural anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ e dos clientes finais de eletricidade fornecidos em BTN não transitaram ainda para o mercado liberalizado, pelo que importa assegurar que a sua adesão a este ocorra de forma adequada.</p>
<p>Fundo de Reestruturação do Sector Solidário</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de dezembro</p>	<p>Aprovou a atribuição de 3,5 milhões de euros para reforço do financiamento do Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS).</p> <p>O FRSS tem como objetivo fortalecer a atuação das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas no desenvolvimento de respostas e programas, potenciadores da economia social, através do acesso criterioso a instrumentos de reestruturação financeira que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade económica dessas entidades.</p>

Iniciativa	Sumário
<p>Caixa Geral de Aposentações, I.P., Conselho de Ministros de 11 de dezembro</p>	<p>Aprovou a transferência da superintendência e tutela da Caixa Geral de Aposentações, I.P., do Ministério das Finanças para o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.</p> <p>Esta medida visa a instituição de regras uniformes de organização, de gestão e de funcionamento da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações, I.P., de forma a reduzir as ineficiências existentes e potenciar a eficácia através da aplicação de regras idênticas.</p>
<p>Programas operacionais - Portugal 2020 Conselho de Ministros de 11 de dezembro</p>	<p>Aprovou a criação das estruturas de missão para os programas operacionais que integram o ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento, designado Portugal 2020.</p> <p>As estruturas de missão serão responsáveis pela gestão e execução dos diferentes programas operacionais dos fundos da política de coesão, designadamente os quatro programas operacionais temáticos (Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) e pelos cinco programas operacionais regionais no continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve) que integram o ciclo de programação para o período de 2014-2020.</p> <p>As estruturas de missão para os programas operacionais temáticos, regionais do continente e de assistência técnica sucedem às estruturas operacionais que até à data geriram e executaram os programas operacionais do ciclo de programação 2007-2013.</p> <p>As despesas inerentes ao funcionamento e às atividades das autoridades de gestão e dos órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, que sejam consideradas elegíveis, são asseguradas, respetivamente, pelos eixos de assistência técnica dos programas operacionais temáticos e regionais do continente.</p>
<p>Estratégia Nacional para as Florestas Conselho de Ministros de 11 de dezembro</p>	<p>Aprovou a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), atualizando assim o documento de Estratégia que datava de 2006.</p> <p>A atualização da ENF resulta de processo de avaliação e de consulta pública alargada, incorporando as alterações de contexto entretanto verificadas.</p> <p>A Estratégia atualizada mantém como horizonte o ano de 2030, salvaguardando o enquadramento da programação dos instrumentos financeiros para o período 2014-2020, que são fundamentais para alavancar as ações identificadas.</p> <p>Também, aprovou um diploma que institui o Conselho Florestal Nacional (CFN) e regula a sua natureza, as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento. O CFN, órgão de consulta na área das florestas, tem por competência contribuir para a definição das políticas e estratégias nacionais para a floresta, para os recursos da caça e da pesca nas águas interiores e da legislação estruturante do sector.</p>
<p>Política de emprego Conselho de Ministros de 4 de dezembro</p>	<p>Aprovou os objetivos e os princípios da política de emprego, bem como a regulação da conceção, execução, acompanhamento, avaliação e financiamento dos respetivos programas e medidas.</p> <p>Este diploma procede a uma sistematização das medidas ativas do mercado de trabalho, concretiza a sua racionalização, no sentido de evitar redundâncias prejudiciais à definição e entendimento claro dos instrumentos por parte de agentes e destinatários.</p> <p>É ainda definida a missão do serviço público de emprego na concretização dos programas e medidas que integram a política de emprego e de cooperação com</p>

Iniciativa	Sumário
	<p>outras entidades públicas e privadas, bem como o princípio da avaliação sistemática em sede de Comissão Permanente de Concertação Social.</p> <p>Os programas são definidos segundo os seus principais objetivos e compreendem, nomeadamente, os seguintes: programa de apoio à contratação, destinado a promover a contratação de desempregados; programa de apoio ao empreendedorismo, destinado a promover a criação do próprio emprego ou empresa; programa de apoio à integração, destinado a complementar e desenvolver as competências dos destinatários, melhorando o seu perfil de empregabilidade, através de formação e experiência prática em contexto laboral; e programa de apoio à inserção, destinado a promover a empregabilidade dos destinatários e a apoiar atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas.</p> <p>Este diploma foi discutido e consensualizado com os parceiros em Mesa Negocial no âmbito da Comissão Permanente da Concertação Social.</p>
<p>Acesso antecipado à pensão de velhice</p>	<p>Aprovou o levantamento da suspensão do acesso antecipado à pensão de velhice, no âmbito do regime geral, e estabeleceu as condições que transitoriamente vão vigorar durante o ano de 2015.</p>
<p>Conselho de Ministros de 4 de dezembro</p>	<p>Assim, durante o ano de 2015 os beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, podem aceder antecipadamente à pensão de velhice.</p> <p>Além disso, altera-se a regra de redução dos meses de antecipação em função dos anos de carreira contributiva, para efeitos de determinação da taxa global de redução da pensão, tornando-a mais justa e equitativa.</p> <p>Os meses de antecipação passam a ser reduzidos em 4 meses por cada ano de carreira contributiva que exceda os 40 anos, em vez do modelo atual de redução de 12 meses por cada período de 3 anos. Com esta alteração, todos os anos de carreira contributiva superiores a 40 anos passam, contrariamente ao que acontecia até aqui, a ser relevantes para efeitos de redução do número de meses de antecipação, beneficiando as carreiras contributivas mais longas.</p> <p>Em 2016, retoma-se o regime regra que fora suspenso.</p>
<p>Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional</p> <p>Conselho de Ministros de 4 de dezembro</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei com o novo regime jurídico aplicável ao Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN).</p> <p>Esta proposta de lei procede à sistematização e reorganização numa só lei de várias legislações dispersas por mais de quinze diplomas.</p> <p>O novo estatuto assenta em duas dimensões fundamentais, o uso público viário da infraestrutura rodoviária, e o uso privativo do domínio público. Pretende-se, desta forma, proteger a infraestrutura rodoviária e a sua utilização dos interesses e comportamentos de terceiros, regulando a interação que se estabelece entre a estrada, a sua gestão, e as pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas.</p>

2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Novo Código Fiscal do Investimento</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 162/2014 - Diário da República n.º 211/2014, Série I de 2014-10-31</p>	<p>No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 44/2014, de 11 de julho, aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
	<p>fiscais ao investimento produtivo, e respetiva regulamentação.</p> <p>O Código Fiscal do Investimento estabelece:</p> <p>a) O regime de benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo;</p> <p>b) O Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI);</p> <p>c) O sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial II (SIFIDE II); e</p> <p>d) O regime de dedução por lucros retidos e reinvestidos (DLRR).</p>
<p><i>Concessão da Companhia Carris de Ferro de Lisboa</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 174/2014 - Diário da República n.º 236/2014, Série I de 2014-12-05</p>	<p>Estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.</p>
<p><i>Concessão do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 175/2014 - Diário da República n.º 236/2014, Série I de 2014-12-05</p>	<p>Estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E.</p>
<p><i>Programa de Estágios Profissionais na Administração Local</i></p> <p>Portaria n.º 254/2014 - Diário da República n.º 237/2014, Série I de 2014-12-09</p>	<p>Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.</p>
<p><i>Programa de Estágios Profissionais na Administração Central- serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros</i></p> <p>Portaria n.º 259/2014 - Diário da República n.º 241/2014, Série I de 2014-12-15</p>	<p>Cria o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para os serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e procede à respetiva regulamentação.</p>
<p><i>Apoio Local a Microempresas</i></p> <p>Portaria n.º 261/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12-16</p>	<p>Primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas, aprovado pela Portaria n.º 68/2013, de 15 de fevereiro.</p>
<p><i>Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN</i></p> <p>Portaria n.º 263/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12-16</p>	<p>Aprova o Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN.</p>
<p><i>Portugal Inovação Social</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014 - Diário da República n.º 242/2014, 1º Suplemento, Série I DE 2014-12-16</p>	<p>Cria a iniciativa Portugal Inovação Social, e a estrutura de missão responsável pela sua execução, no âmbito dos programas operacionais do Portugal 2020: Programa Operacional Inclusão Social e Emprego; Programa Operacional Capital Humano; e programas operacionais regionais do continente.</p> <p>Esta medida visa estimular o aparecimento de soluções e modelos de intervenção inovadores, adequados a gerar novas respostas para problemas prementes na área social, bem como em outras áreas de política pública, entre as quais a saúde, a justiça, a educação e a igualdade de género.</p> <p>Pretende-se também contribuir para o desenvolvimento e promoção de um mercado de investimento social em Portugal, apoiando iniciativas de inovação e empreendedorismo social através de instrumentos de financiamento inovadores, tais como o Fundo para a Inovação Social.</p>
<p><i>Estruturas de missão para os programas operacionais</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014 - Diário da República n.º 242/2014, 1º Suplemento, série I de 2014-12-16</p>	<p>Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento.</p>
<p><i>Interoperabilidade do sistema ferroviário</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 179/2014 - Diário da República n.º 244/2014, Série I de 2014-12-18</p>	<p>Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2011, de 17 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2014/38/UE, da Comissão, de 10 de março de 2014, que altera o anexo III da Diretiva n.º 2008/57/CE, do Parlamento Europeu e do Conse-</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
	lho, de 17 de junho de 2008, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade, no que respeita à poluição sonora.
<i>Regime jurídico do arrendamento urbano</i> Lei n.º 79/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12-19	Revê o regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil e procedendo à segunda alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de agosto.
<i>Regime de renda condicionada</i> Lei n.º 80/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12-19	Estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional.
<i>Arrendamento apoiado para habitação</i> Lei n.º 81/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12-1965949853	Estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.º 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.
<i>Requisição civil dos trabalhadores do Grupo TAP</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2014 - Diário da República n.º 244/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-18	Reconhece a necessidade da requisição civil dos trabalhadores das empresas do Grupo TAP em função da greve declarada pela plataforma de sindicatos do Grupo para os dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2014.
<i>Requisição civil dos trabalhadores do Grupo TAP</i> Portaria n.º 267-A/2014 - Diário da República n.º 244/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-18	Procede à requisição civil, dentro e fora do território nacional, dos trabalhadores das empresas do Grupo TAP, destinatárias dos pré-avisos de greve para os dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2014.
<i>Informação Empresarial Simplificada</i> Portaria n.º 271/2014 - Diário da República n.º 247/2014, Série I de 2014-12-23	Aprova a folha de rosto e novos modelos de impressos, relativos a anexos que fazem parte integrante do modelo declarativo da informação empresarial simplificada.
<i>Privatização da TAP</i> Decreto-Lei n.º 181-A/2014 - Diário da República n.º 248/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-24	Aprova o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A..
<i>Benefícios fiscais em sede de IRC - procedimentos</i> Portaria n.º 275/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26	Estabelece os critérios e procedimentos de controlo a adotar na transmissão de benefícios fiscais e do direito à dedução dos gastos de financiamento líquidos, no âmbito de operações de cisão ou de entrada de ativos e estabelece os elementos que devem constar do requerimento, a apresentar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).
<i>Instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho.</i> Decreto-Lei n.º 182/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26	Alteração ao regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais, alargando os prazos de validade das novas autorizações e estabelecendo um regime excecional aplicável às autorizações já emitidas.
<i>Atualização do fator de sustentabilidade no cálculo das pensões de velhice</i> Portaria n.º 277/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26	Define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice para os anos de 2015 e 2016

Abreviaturas Utilizadas

Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	OE	Orçamento do Estado
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Varição em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Varição homóloga
VHA	Varição homóloga acumulada
VITA	Varição intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.
 : representa valor não disponível.
 - não se aplica.